



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 076 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....03	INDICAÇÃO.....09
MENSAGENS.....03	PARECERES.....19
PROJETO DE LEL.....05	RESENHAS.....20
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....07	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....24
REQUERIMENTO.....09	OFÍCIO.....24

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
02. Deputado Aluizio Santos (PL)	15. Deputado Hemetério Weba (PP)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputada Iracema Vale (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Júnior França (PP)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Pará Figueiredo (PL)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Rafael (PSB)
09. Deputada Daniella (PSB)	22. Deputado Rildo Amaral (PP)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)	23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	24. Deputada Solange Almeida (PL)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)	25. Deputado Zé Inácio (PT)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)	

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto

2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado João Batista Segundo (PRD)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Alan da Marissol (PRD)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaina (Republicanos)	

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Ricardo Seidel (PSD)	04. Deputado Leandro Bello (PODE)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
03. Deputado Jota Pinto (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

Líder: Deputado Fernando Braide

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado	Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
Deputado Eric Costa (PSD)	Deputado Júnior Cascaria (PODE)
Deputado Guilherme Paz (PRD)	Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Inácio
Deputado Junior França
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputado Rafael
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputada Janaina

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Rafael
Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª. Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaina

PRESIDENTE

Dep. Rafael
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado João Batista Segundo

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª. Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Jota Pinto
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Dr.ª Vivianne
VICE-PRESIDENTE
Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Jota Pinto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaina
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputada Dr.ª. Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputada Daniella
Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Janaina
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaina
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Jota Pinto
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr.ª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio
Deputada Daniella
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Fernando Braide
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Rafael
Deputado Fernando Braide
Deputada Dr.ª. Viviane
Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Neto Evangelista



Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em cinco de abril de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Fernando Braide
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Jota Pinto
Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Cláudia Coutinho

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Galbert Cutrim, Hemetério Weba Janaína, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Seidel, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Cláudio Cunha, Daniella, Iracema Vale, Júnior França Othelino Neto, Rildo Amaral e Roberto Costa.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JOTA PINTO – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 28/2024

São Luís, 24 de abril de 2024.

Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a essa Assembleia Legislativa, para apreciação de Vossa Excelência e de seus eminentes pares, a inclusa Medida Provisória que dispõe sobre a gratificação de aumento de produtividade para o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF.

Em síntese, a Medida Provisória dispõe sobre regras de pagamento da referida gratificação, alterando a Lei nº 10.765, de 29 de dezembro de 2017.

Nessa perspectiva, a presente Medida Provisória pretende atualizar a estrutura remuneratória dos servidores aqui mencionados com vistas a garantir o necessário e contínuo aprimoramento das atividades e dos serviços desenvolvidos pelo Estado do Maranhão e, por conseguinte, a própria supremacia do interesse público.

A relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa para concretização do princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição da República. De outro giro, a urgência decorre do princípio da supremacia do interesse público, que demanda velocidade na realização de mudanças, visando o melhor funcionamento da máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,


CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 443 , DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Repristina o art. 88 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado do Maranhão e acrescenta a Seção V, ao Capítulo VI, da Lei nº 10.765, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, da Administração Tributária do Estado do Maranhão e o Plano de Carreiras, Cargos e Salários, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica repristinado, a partir da publicação desta Medida Provisória, na sua redação original, o art. 88 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado do Maranhão.

Art. 2º Fica acrescentada a Seção V, “Da Gratificação de Aumento de Produtividade” ao Capítulo VI, da Lei nº 10.765, de 29 de dezembro de 2017:

“CAPÍTULO VI

(...)

“Seção V”

Da Gratificação de Aumento de Produtividade

Art. 25-B. A Gratificação de Aumento de Produtividade é devida aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, conforme critérios a seguir:

I - desempenho do órgão fazendário em razão do crescimento real da receita tributária do Estado aferido pelo índice oficial de inflação adotado no país - IPCA-IBGE;

II - desempenho individual do servidor relativo às atividades desenvolvidas, devida, exclusivamente, aos servidores ativos, e;

III - funções específicas desempenhadas pelos servidores a serem definidas em regulamento.

§ 1º A Gratificação de Aumento de Produtividade será:

I - paga mensalmente, com caráter remuneratório e permanente, sobre ela incidindo a contribuição previdenciária;

II - apurada por semestre e paga a partir do segundo mês do semestre subsequente em seis parcelas mensais;

III - paga por meio de quotas (Q) cujo valor unitário corresponderá a 8,22 (oito inteiros e vinte e dois centésimos) da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Maranhão (UFR-MA) ou outro índice que vier a substituí-la, aferível no mês do pagamento.

§ 2º O limite máximo de quotas, para efeito de pagamento mensal, da Gratificação de Aumento de Produtividade de que trata este artigo será de:

I - 1.510 (mil quinhentos e dez) quotas, para os cargos de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE; e

II - 955 (novecentas e cinquenta e cinco) quotas, para o cargo de Agente da Receita Estadual - ARE.

§ 3º O limite máximo mensal de quotas da parcela da Gratificação de Aumento de Produtividade pelo desempenho do órgão fazendário em razão do crescimento real da receita tributária do Estado é de:

I - 578 (quinhentos e setenta e oito) quotas, para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE; e

II - 289 (duzentos e oitenta e nove) quotas, para o cargo Agente da Receita Estadual - ARE.

§ 4º O limite máximo mensal de quotas da parcela da Gratificação de Aumento de Produtividade pelo desempenho do servidor ativo relativamente às atividades desenvolvidas é de:

I - 532 (quinhentos e trinta e duas) quotas, para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE; e

II - 266 (duzentos e sessenta e seis) quotas, para o cargo de Agente da Receita Estadual - ARE.

§ 5º Dos limites de quotas previstas nos incisos I e II do § 2º deste artigo, 400 (quatrocentas) quotas serão destinadas, conforme dispuser o regulamento, a parcela da Gratificação de Aumento de Produtividade pelas funções específicas



desempenhadas pelos servidores, de forma escalonada, na proporção do grau de responsabilidade da função desempenhada.

Art. 25-C. Para definição do desempenho do órgão fazendário em razão do crescimento real da receita tributária do Estado, a metodologia de apuração do crescimento real da receita tributária própria do Estado utilizará o índice oficial de inflação adotado no país - IPCA-IBGE.

Parágrafo único. Na apuração do valor de que trata o caput, ficam excluídas:

I - a variação, positiva ou negativa, de alíquotas modais e específicas de impostos decorrentes de alteração legislativa;

II - as renúncias tributárias decorrentes de benefícios e incentivos fiscais concedidos pelo Estado;

III - a inflação do período correspondente.

Art. 25-D. O período inicial de avaliação da Gratificação de Aumento de Produtividade será o último semestre do exercício anterior ao da publicação desta Medida Provisória.

§1º Excepcionalmente, para o primeiro ciclo de avaliação, o pagamento será correspondente a três meses, a contar de maio de 2024.

§ 2º O pagamento deve observar o cumprimento do limite de gasto com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 25-E. O afastamento do servidor não impede a percepção da Gratificação de Aumento de Produtividade, nas seguintes hipóteses:

I - férias;

II - casamento, até 8 (oito) dias;

III - falecimento do cônjuge, companheira ou companheiro, pais, filhos e irmãos, até 8 (oito) dias;

IV - serviços obrigatórios por lei;

V - missão oficial de qualquer natureza, ainda que sem vencimento, durante o tempo da autorização ou designação;

VI - estudo em área de interesse do serviço público, durante o período de autorização;

VII - em razão de processo administrativo ou judicial, se declarado inocente;

VIII - licença prêmio;

IX - licença maternidade, até o máximo de cento e oitenta dias;

X - licença paternidade;

XI - licença para tratamento de saúde;

XII - licença por motivo de doença em pessoa da família;

XIII - doação de sangue, por 1 (um) dia;

XIV - desempenho de mandato classista;

XV - faltas abonadas, na forma da lei, no máximo de 5 (cinco) mensais;

XVI - outros afastamentos, sem prejuízo da remuneração, desde que autorizados por lei.

Art. 25-F. Fica assegurado ao servidor do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, que já se encontra aposentado com direito a paridade e integralidade, o pagamento da Gratificação de Aumento de Produtividade no valor correspondente ao limite máximo das quotas fixadas para o desempenho do órgão fazendário do respectivo cargo efetivo, previsto no § 3º do art. 25-B, desta Medida Provisória.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo à pensão por morte com direito à paridade.

Art. 25-G. A forma e as condições para recebimento das parcelas que integram a gratificação de aumento de produtividade serão definidas em regulamento." (NR)

Art. 3º Fica criado o Comitê Gestor da Gratificação de Aumento de Produtividade, ao qual compete:

I - acompanhar o atingimento da meta de crescimento real da receita tributária própria do Estado;

II - receber da Secretaria de Estado da Fazenda os relatórios de resultados que permitam acompanhar o cumprimento da meta de crescimento real da receita tributária própria do Estado;

III - observar o cumprimento da metodologia de apuração da meta de crescimento real da receita tributária própria do Estado, nos termos do art. 25-C da Lei nº 10.765/2017, acrescido por esta Medida Provisória.

Art. 4º O Comitê Gestor é composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ, que o coordenará;

II - Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN;

III - Secretário-Chefe da Casa Civil;

IV - Secretário de Estado de Administração - SEAD;

V - Secretário de Monitoramento de Ações Governamentais - SEMAG;

VI - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV.

§ 1º Nas ausências e impedimentos legais, os membros do Comitê Gestor terão como suplentes os seus respectivos substitutos legais.

§ 2º O coordenador do Comitê Gestor convocará reunião para apresentação e acompanhamento dos relatórios de resultados referentes ao cumprimento da meta de crescimento real da receita tributária própria do Estado até o 10º (décimo) dia do mês de apuração da referida meta.

§ 3º Até o 15º (décimo quinto) dia do mês de apuração os relatórios de resultados, contendo a demonstração do cumprimento da meta de arrecadação, devem ser disponibilizados no portal eletrônico da SEFAZ.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão à conta dos créditos orçamentários próprios.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE ABRIL DE 2024, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 29 /2024

São Luís, 24 de abril de 2024.



Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o sistema de seguridade social dos servidores públicos, tratando do cálculo dos proventos do servidor referentes a vantagens pecuniárias permanentes variáveis.

O direito social à seguridade social tem assento constitucional, contando como objetivos, dentre outros, a universalidade de cobertura e atendimento, a seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços, bem como a diversidade da base de financiamento, identificando-se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social.

O presente projeto de lei complementar se adequa a essas balizas constitucionais, em especial, a contributividade, assegurando-se ao servidor público, quanto às vantagens variáveis, a percepção dos proventos de acordo com a respectiva contribuição, respeitada a regra de aposentadoria incidente na espécie.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares os meus elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5 /2024

Acrescenta o art. 22-A à Lei Complementar nº 73, de 04 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão.

Art. 1º Fica acrescentado o art. 22-A à Lei Complementar nº 073, de 04 de fevereiro de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 22-A. Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo efetivo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais e das vantagens pessoais permanentes.



§ 1º Se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor dessas vantagens integrará o cálculo dos proventos do servidor que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003, sendo calculadas mediante a aplicação, sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias permanentes variáveis, da média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e de respectiva contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou, se inferior, ao tempo total de percepção da vantagem.

§ 2º Aos servidores que ingressaram após a Emenda Constitucional nº 41, de 2003, aplicam-se para os cálculos dos proventos, as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2010. "

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 30 /2024

São Luís, 24 de abril de 2024.

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 43, incisos III e V e 47, caput, da Constituição Estadual, decidi vetar parcialmente, por padecer de vício de inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei nº 697/2023, que dispõe sobre a realização de Campanha Estadual de Incentivo à Adoção de Animais, e dá outras providências.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, passo às mãos de Vossa Excelência as razões do veto, as quais, como há de convir essa Augusta Assembleia, justificam-no plenamente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS BRANDÃO
JUNIOR:10411640330
Assinado de forma digital por
CARLOS ORLEANS BRANDÃO
JUNIOR:10411640330
Data: 2024.04.24 16:18:27
-0707

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

Veto parcial ao Projeto de Lei nº 697/2023, que dispõe sobre a realização de Campanha Estadual de Incentivo à Adoção de Animais, e dá outras providências.

No uso das atribuições que me conferem os arts. 43, incisos III e V e 47, caput, da Constituição Estadual, oponho veto parcial ao Projeto de Lei nº 316/2023.

RAZÕES DO VETO

A proposta pretende instituir a Campanha Estadual de Incentivo à Adoção de Animais, oriundos de vias públicas ou de abrigos públicos ou privados.

No momento da apresentação do Projeto de Lei em comento, seu autor apresenta a seguinte justificativa:

O presente projeto tem como objetivo instituir realização de campanha estadual de aplicação de políticas públicas de incentivo para quem adotarem um animal oriundos da rua ou de abrigos públicos ou privados, mediante a sensibilização da sociedade para com a necessidade de proteger e prevenir a vida animal, visto que, infelizmente, se trata de um fato não raro em nossa sociedade.

Necessário, portanto, o posicionamento do Poder Público no sentido de coibir tais atos de crueldade. Para Mahatma Gandhi, "a grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo que seus animais são tratados".

Todos sabemos que, infelizmente, a prática do abandono de animais é um tanto quanto comum. Todos os dias encontramos vários animais de rua necessitando de cuidados. Nesse sentido, torna-se necessário divulgar ações protetivas aos animais, disseminando o respeito a esses seres tão presentes em nossa sociedade, ao tempo que um dia auxiliará a essa pauta auxiliará na reflexão sobre o tema, bem como levará à população o conhecimento da legislação que cuida do assunto. Esse trabalho poderá ser divulgado pelos próprios órgãos públicos, em parceria com ONG's e demais parceiros do segmento.

Diante disso, no âmbito da proteção dos animais, verificamos a necessidade de se sensibilizar a sociedade a respeito do cuidado e proteção com o meio ambiente, sobretudo com os animais, considerando-se, assim, que todos têm direito à vida, inclusive os animais.

Destarte, contamos com o apoio dos Nobres Pares à aprovação desta proposição.
Cláudio Cunha
Deputado Estadual

Em que pese a nobre iniciativa parlamentar de dar proteção aos animais abandonados nas ruas e incentivar a prática da adoção responsável destes, há de se opor veto parcial ao Projeto de Lei nº 697/2023, pelas razões que passa a expor:

Mais do que estabelecer uma Campanha, seus parâmetros e objetivos, o parágrafo único do art. 1º ao determinar que o Poder Público deverá emitir certificado de adoção, o legislador cria verdadeira obrigação, instituindo a forma que a Campanha deverá ser implementada pelos órgãos do Poder Executivo.

1 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 094/2023

Art. 47-A - Quando do envio à sanção governamental de projeto de lei aprovado pela Assembleia Legislativa, de que trata o art. 47, deverão ser encaminhadas também informações acerca da autoria do número do projeto e de todas as emendas aprovadas durante a tramitação do mesmo, bem como as justificativas do projeto originário e das emendas aprovadas, para ciência pelo Governador do Estado quando do exame da matéria para sanção e/ou veto.

[...]
§3º Em caso de veto governamental, total ou parcial, deverá constar da exposição de motivos do veto a transcrição na íntegra da justificativa do autor do projeto originário, de forma a garantir a devida publicidade e maior transparência ao processo legislativo.

Decerto, a competência resulta de lei e por ela é delimitada², nestes termos, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre **organização administrativa** e matéria orçamentária, **atribuições das Secretárias de Estado** ou órgãos equivalentes e outros órgãos da administração pública estadual (Constituição do Estado do Maranhão, art. 43, incisos III e V).

Verifica-se que tal competência é ultrajada ao criar atribuição para o Poder Público Estadual, neste incluído o Poder Executivo, através de suas Secretarias, para emitir certificado de adoção.

Estas, portanto, Senhora Presidente, são as razões que me fizeram opor veto ao parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 697/2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE ABRIL DE 2024, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS BRANDÃO
JUNIOR:10411640330
Assinado de forma digital por
CARLOS ORLEANS BRANDÃO
JUNIOR:10411640330
Data: 2024.04.24 16:19:13 -0707
CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 192 / 2024

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE EXAMES MÉDICOS BÁSICOS PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído de forma obrigatória, a realização de exames médicos básicos aos alunos com idade de 12 (doze) a 17 (dezesete) anos matriculados nas unidades da rede pública estadual de ensino.

§ 1º - Também deverá ser realizada a escovação orientada e aplicação de flúor na dentição dos alunos.

§ 2º - Os exames a que se referem a presente lei devem ocorrer anualmente, avaliando individualmente os alunos a cada 03 (três) anos.

§ 3º - As avaliações devem ser realizadas no primeiro trimestre do ano letivo, e seus resultados devem ser disponibilizados aos pais e/ou responsáveis dos alunos no período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Os exames que deverão ser realizados são os seguintes:

I - Avaliação da altura e peso;

II - Pressão arterial;

III - Avaliação da visão e audição;

IV - Teste de Glicemia.

Parágrafo Único – A critério do profissional que realizar os exames, poderá requisitar da rede pública de saúde a complementação dos exames, tais como hemograma completo, dosagem de vitamina D, e exame de urina.

Art. 3º - O Poder Executivo baixará os Atos que se fizerem necessários à regulamentação da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes para a consecução da presente Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas caso seja necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 22 de abril de 2024. -
DAVI BRANDÃO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade ajudar a preservar a saúde dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino que estejam em idade de 12 e 17 anos, realizando alguns exames médicos básicos que podem ajudar as famílias no controle e prevenção de doenças, em alguns casos, sequer conhecidos, mas que podem ser identificados com exames simples.

Os exames propostos tem objetivo de:

- Monitorar o crescimento e a evolução do índice de massa corporal (IMC) para verificar se a criança está crescendo de forma adequada;



- Revelar hipertensão arterial, permitindo tratamentos de prevenção de problemas cardiovasculares;

- Ajudam a identificar problemas de visão e audição que podem interferir no desenvolvimento escolar e social do adolescente.

Muitas vezes as famílias não tem esclarecimento suficiente, ou mesmo recursos financeiros adequados de forma que levem seus adolescentes para realizar consultas médicas periódicas com um pediatra ou médico de família. A presente medida poderá ser o pontapé inicial para acompanhar o desenvolvimento físico e emocional, orientar sobre hábitos saudáveis e encaminhar para outros especialistas, se necessário.

Estes motivos justificam a presente proposição, pois, uma vez aprovada e colocada em prática, poderá contribuir para o bem estar físico, mental, emocional e sócio educacional dos alunos.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 22 de abril de 2024. -
DAVI BRANDÃO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 193 / 2024

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AOS TÉCNICOS DENOMINADA BOLSA TÉCNICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica implantada a política de incentivo aos técnicos denominada Bolsa-Técnico no Estado do Maranhão.

§ 1º - O Programa Bolsa-Técnico visa a garantir a manutenção pessoal dos técnicos das diversas modalidades e categorias esportivas.

§ 2º - As modalidades esportivas aceitas serão aquelas em que a Confederação e/ou Federação esteja devidamente regularizada perante o Conselho Estadual de Desporto e que integrem o programa dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, e/ou Filiadas, vinculadas e reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB e Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB, bem como para desportos não olímpicos.

§ 3º - O Programa será gerido pela Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL, e tem o objetivo de dar condições para treinamento esportivo e participação em competições aos técnicos.

§ 4º - O Bolsa-Técnico deverá ser fiscalizado e executado pela SEDEL, que disporá sobre procedimentos operacionais para a concessão do benefício.

Art. 2º - Será constituída a Comissão de Avaliação do Programa Bolsa-Técnico composta por 04 (quatro) servidores, sendo 03 (três) lotados na SEDEL e 01 (um) profissional do quadro efetivo do Estado do Maranhão, com formação profissional em Educação Física.

§ 1º - O profissional com formação profissional em Educação Física referenciado no caput poderá ser servidor da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ou estar lotado na SEDEL.

§ 2º - O membro da Comissão de Avaliação do Programa Bolsa-Técnico que tenha parentesco, até o terceiro grau com o técnico pleiteante do incentivo, deverá declarar-se impedido de avaliar o processo e, em caso de recusa, poderá ser impugnada a avaliação, comprovado o parentesco.

§ 3º - A análise, fiscalização e deliberação para concessão, suspensão, rescisão e cassação do Bolsa-Técnico serão realizadas pela Comissão mencionada no caput, a ser instituída pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - A SEDEL publicará por meio de Edital de Chamamento Público a fim de conceder o benefício Bolsa-Técnico, o qual conterà:

- I – condições de participação;
- II – documentação necessária por categoria;
- III – procedimentos para inscrição;
- IV – critérios de seleção, e;
- V – critérios de desempate.

Art. 4º - Os critérios para recebimento da Bolsa-Técnico são:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;

II – não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva do Município, Estado ou Federação e/ou Confederação da modalidade correspondente;

III – possuir registro válido no Conselho Regional de Educação Física – CREF;

IV – ser técnico ou auxiliar técnico de atleta, equipe ou delegação em competições esportivas ou paradesportivas oficiais em âmbitos regional, estadual, nacional ou internacional no ano imediatamente anterior àquele para o qual está sendo solicitada a bolsa;

V – apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial e/ou em demais entidades de administração do desporto, na modalidade.

Art. 5º - O valor da bolsa de que trata a presente lei será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, pelo prazo de 12 (doze) meses, não podendo haver prorrogação.

Art. 6º - As demais definições, critérios, exigências, valores, limites, fiscalização, outros procedimentos e informações referentes à concessão do benefício Bolsa-Técnico serão especificadas e regulamentadas pela Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 7º - A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer poderá firmar convênios com entidades públicas e/ou privadas para o devido cumprimento desta lei.

Art. 8º - As despesas decorrentes referentes a aplicação da presente Lei correrão à conta do orçamento próprio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL, de acordo com sua dotação orçamentária e elemento de despesa.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de abril de 2024. -
DAVI BRANDÃO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como escopo patrocinar técnicos em competições nacionais e internacionais, proporcionando a oportunidade para prosseguirem na direção da profissionalização no âmbito esportivo. Com esta iniciativa poderão se aproximar desta realidade, contando com o patrocínio de empresas dispostas a incentivar o esporte como meio de realização profissional.

Quanto às atividades desportivas, o que os estudos científicos afirmam é que elas desenvolvem não somente os aspectos físicos de quem as pratica, bem como as dimensões cognitivas e psicológicas do indivíduo.

O esporte possibilita a melhoria da qualidade de vida, inserção social e a formação da cidadania, a partir das realidades educacionais e culturais vivenciadas.

Como é de conhecimento de todos, a prática de esportes pode contribuir no tratamento do estresse, da ansiedade e de outros tipos de problemas não só de ordem psicoemocional, como também de ordem física.

Neste contexto, o esporte é um meio de desenvolvimento dos indivíduos pelo qual importa incentivar, na medida em que garante o bem-estar e impulsiona a construção de uma mentalidade voltada para o lazer e a saúde, ambos os elementos consagrados no rol de direitos sociais pela nossa Constituição Federal.

Tal adequação do esporte no âmbito dos direitos sociais caracteriza o incentivo ao atleta como parte considerável da atuação de gestores públicos nos interesses dos diferentes setores da sociedade, considerando as causas e efeitos de todos os envolvidos no presente projeto.

O acesso ao esporte é um direito de todos. A presente iniciativa certamente permitirá que tal direito seja efetivado em seus mais fundamentais aspectos.

Assim, submeto a presente iniciativa contando com o imprescindível apoio dos meus colegas para a sua aprovação.



Estes motivos justificam o incentivo ao profissional que venha a exercer a atividade de Técnico Esportivo, como forma de estimular a prática desportiva de forma racional, organizada e tendente a formar cidadãos cada vez mais aptos para a sociabilidade e a vida adulta.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de abril de 2024. -
DAVI BRANDÃO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 194 / 2024

DISPÕE SOBRE A LIVRE ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - É assegurada nos estabelecimentos de ensino superior público e privado a livre organização dos Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais e Associações Atléticas Acadêmicas dos Estudantes, para representar os interesses e expressar os pleitos dos alunos

Art. 2º - É de competência exclusiva dos estudantes a definição das formas, dos critérios, dos estatutos e demais questões referentes à organização dos Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais e Associações Atléticas Acadêmicas dos Estudantes.

Art. 3º - Os estabelecimentos de ensino a que se refere o art. 1º da presente Lei deverão assegurar espaços para divulgação e instalações para os Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais e Associações Atléticas Acadêmicas dos Estudantes, além de garantir:

I - a livre divulgação dos jornais e outras publicações dos Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais e Associações Atléticas Acadêmicas dos Estudantes, bem como de suas Entidades Estudantis Estaduais e Nacionais.

II - a participação dos Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais e Associações Atléticas Acadêmicas dos Estudantes nos Conselhos Fiscais e Consultivos das instituições de ensino.

III - aos Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais e Associações Atléticas Acadêmicas dos Estudantes o acesso à metodologia da elaboração das planilhas de custos das instituições de ensino.

IV - o acesso dos representantes das entidades estudantis às salas de aula e demais espaços de circulação dos estudantes

Art. 4º - Fica garantida a rematrícula dos membros dos Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais e Associações Atléticas Acadêmicas dos Estudantes durante o período do mandato, nos estabelecimentos privados, desde que estejam em dia com suas mensalidades e matrículas periódicas, e que tenham obtido notas suficientes para a matrícula periódica subsequente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 15 de abril de 2024. -
DAVI BRANDÃO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo ampliar e democratizar o espaço dos alunos nas universidades públicas e privadas no Estado do Maranhão; os estudantes dos cursos terão liberdade de criar e fortalecer os Centros Acadêmicos, os Diretórios Acadêmicos, e também criar seu Diretório Central dos Estudantes.

Os estudantes universitários terão garantidos os direitos fundamentais da democracia, com liberdade para se organizar nas suas entidades de representação dentro de sua faculdade ou universidade escolhendo critérios e formas de se organizar seja ela em coordenação,

colegiado e etc.

Entretanto não podemos deixar de falar no ganho político que estes alunos terão na sua liberdade de opinião sobre o ensino oferecido por sua unidade escolar e nos debates políticos e culturais. Na universidade será garantido um espaço/sala para o funcionamento do Centro ou Diretório Acadêmico e Diretório Central dos Estudantes para que os alunos tenham um ponto de referência onde irão levar suas reivindicações.

Os estudantes organizados têm melhor interlocução com entidades que atuam na sua área de interesse e ainda, com os setores internos da comunidade escolar, como por exemplo, na criação e elaboração das planilhas de custo e também dos conselhos fiscais e consultivos da instituição de ensino.

Portanto, esta lei vem beneficiar os alunos que hoje estudam em universidades e faculdades no âmbito do Estado do Maranhão, dando um enorme passo para a liberdade e democracia nas instituições privadas e públicas de ensino.

Estes motivos justificam a inclusão destas entidades no rol dos estabelecimentos que tenham assegurados espaços para instalação e divulgação dentro dos estabelecimentos de ensino superior público e privado.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 15 de abril de 2024. -
DAVI BRANDÃO - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 045 / 2024

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Maria Aragão” à vereadora de São Luís CONCITA PINTO.

Art. 1º - É concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Maria Aragão” à vereadora Conceição Costa Pinto.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 24 de Abril de 2024. -
JOTA PINTO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Conceição Costa Pinto, Concita Pinto, como é carinhosamente chamada por todos que a cercam, nasceu em São Luís, em 07 de dezembro de 1967. Mulher pequena na estatura, mas gigante na competência e em tudo que se dedica.

Assim como toda mulher, é polivalente. Divide-se em três grandes paixões que a motivam: Família, Religião e Trabalho. No papel de mãe e dona de casa, é muito sábia em edificar seu lar com todo zelo às suas três filhas, ao casal de netos e ao esposo, a quem se une na defesa dos valores da família cristã.

Sua fé é alicerçada em um matrimônio de 39 anos, na caminhada de mais de 30 anos na Pastoral Familiar, como voluntária da Fundação Benedito Batata e em constantes atividades em prol dos mais carentes.

No campo profissional, esta administradora, formada pela Universidade do Vale do Acaraú – UVA, gera de centenas de empregos diretos e indiretos no estado do maranhão.

Tudo isso faz de Concita Pinto uma guerreira na defesa da família em sua mais diversa e ousada forma, que deve acolher, proteger e promover o idoso, a criança, a mulher e a pessoa com deficiência.

A defesa das comunidades mais carentes de São Luís, também é um de suas principais bandeiras, onde atua no dia-a-dia de forma presente, buscando soluções para ofertar dignidade e dar voz à população.

Por este motivo, sentiu-se e abraçou a política como forma de dar voz a quem mais precisa através do mandato de vereadora de São Luís sendo eleita em 2016 com 4.426 votos, sendo reeleita em 2020



com 5.319 votos. Filiada ao PSB no Maranhão, partido do nosso líder e governador Carlos Brandão, soma forças com outros guerreiros e guerreiras na Câmara Municipal de São Luís, no intuito de promover políticas públicas, que melhorem a qualidade de vida Ludovicense.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 24 de Abril de 2024. -
JOTA PINTO - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 046 / 2024

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manoel Bequiman” ao vereador e presidente da Câmara de São José de Ribamar DUDU DINIZ.

Art. 1º - É concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Manoel Bequimão” ao vereador Antônio Ludovico Freire Diniz Barros

Art. 2º - Este Projeto de Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 11 de Abril de 2024. -
JOTA PINTO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O vereador Dudu Diniz, se destacou desde muito jovem na sociedade Ribamarensense, contribuindo sempre com a população. Líder ativo e de grande relevância, tem o respeito da sociedade e continua a contribuir, agora de maneira mais forte e incisiva através de seu mandato legislativo, conferido pelo povo como o vereador mais votado das últimas eleições.

Antônio Ludovico Freire Diniz Barros é formado em Geografia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Nasceu no dia 21 de setembro de 1984, em São Luís do Maranhão, é casado e pai de José Rosalvo.

Desde cedo Dudu Diniz tornou-se uma liderança forte e atuante nas comunidades de São José de Ribamar – MA. Organizava e apoiava diversas manifestações culturais e esportivas no município, com isso, foi ganhando o prestígio dos moradores, até que, foi convidado pela população para ser candidato a vereador no ano de 2016.

Diniz disputou as eleições naquela época, sendo o sétimo mais votado no município, mesmo obtendo uma expressiva votação de 1.457 votos, não foram suficientes para ocupar uma vaga na Câmara ribamarensense.

Passados quatro anos continuou a engrenar diversos projetos na cidade, e em 2020 se candidatou novamente para o cargo de vereador, e dessa vez, conseguiu a vaga e se consagrou como o parlamentar mais bem votado nessa legislatura, com 1.742 votos. Dudu Diniz foi eleito presidente da Câmara de São José de Ribamar - Biênio 2023-2024 e é pré-candidato a prefeito da mesma cidade.

Atualmente possui um mandato focado em diversas bandeiras políticas que colaboram com o desenvolvimento da cidade. Como a do esporte, infraestrutura, mobilidade urbana dentre outras pautas.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 11 de Abril de 2024. -
JOTA PINTO - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 047/2024

Concede a Medalha de Mérito Legislativo “Terezinha Rego” a Sra. Maria Goreth Cantanhede Pereira.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo “Terezinha Rego” a Sra. Maria Goreth Cantanhede Pereira.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de

sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, PALÁCIO “MANOEL BECKMAN” – São Luís, 22 de abril de 2024. **FERNANDO BRAIDE** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão dispõe, em seu artigo 139, “d”, que a Medalha do Mérito Legislativo Terezinha Rego será destinada a homenagear os cidadãos que concorrerem decisivamente para o desenvolvimento científico, educacional e tecnológico do Maranhão e do Brasil.

Maria Goreth Cantanhede Pereira, é natural de São Luís e no nasceu no dia 04 de setembro de 1974. Poeta desde os dez anos de idade. Tem livros e cordéis publicados. Graduada em letras Portugêses. Palestrante sobre o tema A inspiração poética na vivência de um trabalho árduo. É Escritora, poeta cordelista e artista plástica, coordena o projeto Brincando com o cordel e o Projeto Escrevendo o futuro.

Possui Comenda Dra. DOCTOR HONORIS CAUSA; Doutora por causa da honra reconhecido pelo trabalho e benefícios oferecidos à comunidade cultural Brasileira concebido pelo conselho Cultural Acadêmico da ACLAP-TCTC. Ordem Altíssima do título de Acadêmica Doutora Honoris Causa, Ordem Altíssima do Mérito Aldemar Tavares, Rio de Janeiro 2019. Comendadora da Educação concebida pela ONG Maria Ester Espírito Santo 2019. Troféu Gonzagão de literatura de cordel. Honra reconhecida pelo programa Gonzagão da Cidade por sua contribuição da Cultura Gonzagueana. Fortaleza-Ceará, 2019. Destaque literário participação na antologia Literarte Celebra o Nordeste. Prêmio Diamante Cultural Concebido pelo Instituto Cultive. Membro da AMT Academia Maranhense de Trovas. AJEB-MA. ASSOCIAÇÃO DE JORNALISTA E ESCRITORA DO BRASIL MARANHÃO. SOCIEDADE DE CULTURA LATINA DO ESTADO DO MARANHÃO. ACADEMIA NORTE-AMERICANA DE LITERATURA MODERNA CAPÍTULO DO BRASIL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, PALÁCIO “MANOEL BECKMAN” – São Luís, 22 de abril de 2024. **FERNANDO BRAIDE** - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 048/2024

Concede o Título de Cidadã Maranhense a Senhora Maria de Fátima Sales Rodrigues.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Maranhense a Senhora Maria de Fátima Sales Rodrigues.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, PALÁCIO “MANOEL BECKMAN” – São Luís, 24 de abril de 2024. - **FERNANDO BRAIDE** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão dispõe, em seu artigo 138, V, “h”, concessão de título de cidadã maranhense a pessoas que tenham prestado relevantes serviços nas áreas cultural, científica, religiosa, esportiva, política ou de assistência social e desenvolvimento econômico, comprovados mediante currículo, que residam no Maranhão há no mínimo dez anos.

Maria de Fátima Sales, nascida em Catolé do Rocha, sertão da Paraíba Estado, filha de Natercio Alves de Sales e Maria de Sá Cavalcante (ambos in memoriam), aos 13 anos chegou em São Luís, carregando uma mala cheia de sonhos, cursar faculdade ser enfermeira, constituir família.

É Cidadã Ludovicense, recebeu o título pelos relevantes



trabalhos na obra social. Mulher Pública, com destaque a obra social, tem como dom servir ao próximo, possui um grupo de Ação social de onde desenvolve trabalhos sociais nas comunidades da Zona Rural. Presta assistência de enfermagem como voluntária em hospitais e em domicílio. É Palestrante, tem chamada para obra missionária.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, PALÁCIO “MANOEL BECKMAN” – São Luís, 24 de abril de 2024. - **FERNANDO BRAIDE - Deputado Estadual**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 049 /2024

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA “CANHOTEIRO” AO SR CÁSSIO FELIPE SOUSA COSTA

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo José Ribamar de Oliveira “*Canhoto*” ao Senhor Cássio Felipe Sousa Costa, conhecido como “*Laranjinha*”.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 17 de abril de 2024. - **GLALBERT CUTRIM - Dep. Estadual - Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão**

JUSTIFICATIVA

Felipe Costa nasceu em 29 de outubro de 1999, em São Luís, Capital de nosso Estado. Filho de Armando Costa e Nelma Maria Marques de Sousa. Quando criança, era um grande fã e praticante de futebol, esporte que praticou ao lado do Jiu-Jitsu por vários anos. Costa competiu por uma equipe local e ganhou alguns Títulos na época, mas à medida que avançava na adolescência, seu amor pelo quimono de luta o afastou dos gramados.

Felipe é comumente conhecido como “Laranjinha”, rótulo que remonta à infância de Costa e aos primeiros passos no jiu-jitsu. Na época, o grupo infantil estava apenas começando e Felipe era o único faixa-laranja do elenco, então os companheiros seniores começaram a chamá-lo de laranjinha. O nome apareceu em alguns torneios, levando outros membros do time a usá-lo também, e mais tarde amigos e familiares.

Laranjinha começou a treinar jiu-jitsu aos 10 anos (2010). Na época, uma nova academia de artes marciais foi inaugurada perto de sua casa – afiliada à Gracie Barra – e a irmã de Costa decidiu tentar. Felipe era mais jovem e curioso sobre os esportes de combate oferecidos na programação da escola, então decidiu ir junto também. Embora houvesse estilos diferentes, Felipe foi imediatamente atraído pelo jiu-jitsu.

Ivaldo Alves foi o primeiro instrutor de Felipe Costa na Gracie Barra São Luís do Maranhão e o homem que conduziu Laranjinha da faixa-branca à marrom. Apesar do desejo de se tornar um atleta de jiu-jitsu em tempo integral desde cedo, ele foi convencido por sua mãe a terminar seus estudos acadêmicos antes de deixar sua cidade para perseguir seus sonhos de luta livre.

Aos 16 anos, Felipe conheceu o também atleta de Jiu-Jitsu, Victor Hugo, através de um patrocinador comum há algum tempo. Os dois se tornaram amigos íntimos e mantiveram contato mesmo quando Hugo se mudou para os Estados Unidos para seguir carreira profissional. Em 2020, Costa finalmente concluiu a graduação em fisioterapia e se preparava para fazer do jiu-jitsu sua ocupação integral. Através de Victor, Laranjinha conseguiu se conectar com a lenda do Jiu-Jitsu Xande Ribeiro e foi convidado a fazer parte da equipe Six Blades.

Felipe Costa ingressou no elenco Six Blades no início de 2021 e conquistou a faixa-preta de Xande Ribeiro em junho de 2022.

Com uma história de batalhas e vitórias construídas a base de muito

esforço e dedicação diária, “Laranjinha” assumiu a responsabilidade de inspirar novas crianças, e, sempre que vem a nossa capital, realiza um projeto social que tem como objetivo principal trocar experiências sobre o jiu-jitsu e ajudar a comunidade onde deu os primeiros passos, orientando os jovens a buscar um caminho melhor.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 17 de abril de 2024. - **GLALBERT CUTRIM - Dep. Estadual - Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão**

REQUERIMENTO Nº 159 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requero que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada mensagem de pesar aos familiares e aos fiéis da Assembleia de Deus em razão do falecimento do Pastor Gilberto Marques de Souza – 81 anos, um dos maiores líderes religiosos do Brasil, tendo liderado por décadas a Convenção de Ministros e Igrejas Evangélicas das Assembleias de Deus no Pará – Comieadepa, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa o seu mais profundo pesar pela perda irreparável de Gilberto Marques de Souza, Pastor da Assembleia de Deus e Presidente da Comieadepa, falecido na sexta-feira, 22/03/2024, na UTI de um hospital particular em Belém/PA, deixando eternas saudades a família, amigos e fiéis. Rogamos ao Senhor Deus que conforte e abençoe a todos nesse momento de profunda dor e pesar”.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman. São Luís – MA, 25 de março de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

INDICAÇÃO Nº 451/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente **indicação seja encaminhada ao GOVERNADOR DO MARANHÃO, CARLOS BRANDÃO**, solicitando que analise e encaminhe a esta Casa Legislativa a Proposta de Emenda à Constituição e a Medida Provisória, que constam em anexo, a fim de que seja regularizado na nossa legislação estadual os prazos de estágio probatório e de estabilidade dos servidores públicos civis efetivos, tendo em vista o entendimento da Suprema Corte Brasileira.

A justificativa da relevância e urgência para apresentação da Medida Provisória anexada a esta Indicação consiste no fato de que a legislação maranhense apresenta que o prazo de estágio probatório para os servidores públicos civis efetivos é de vinte e quatro meses e de estabilidade é de dois anos, ao passo que, na prática, os prazos devem seguir os mandamentos da Constituição Federal de 1988 e o entendimento jurisprudencial da Suprema Corte Brasileira: prazo do estágio probatório é trinta e seis meses e o prazo para atingir a estabilidade é de três anos.

Ante o exposto, justifica-se a presente proposição.

Assembleia Legislativa em 24 de abril de 2024. **NETO EVANGELISTA - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 452 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno desta Casa, apresento esta indicação ao Governador do Estado, ao Secretário de



Estado do Planejamento e Orçamento e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, para que promovam a recuperação emergencial da MA-270 e sinalização nos trechos que interligam as cidades de Sucupira do Norte e Mirador, uma vez que a mesma se encontra em estado ruim, tratando-se de importante via de escoamento da produção do médio sertão e sul do estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 23 de abril de 2024. - **RODRIGO LAGO** DEPUTADO ESTADUAL - 1º VICE-PRESIDENTE - PCDoB - FE BRASIL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JOTA PINTO – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Inscrito no Pequeno Expediente, por cinco minutos, sem direito a apertes. Primeira inscrita é a Deputada Cláudia Coutinho.

A SENHORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO (sem revisão da oradora) – Primeiramente, bom dia! Cumprimentando aqui a Mesa em nome do Deputado que está agora em exercício aqui da Presidência, Fernando Braide, demais deputados, imprensa, todos aqui presentes. Sintam-se todos cumprimentados. Mais uma vez faço uso dessa tribuna para demonstrar a minha satisfação e alegria da pavimentação do trecho da BR-226 que liga o Baú à cidade de Timon, pelo grande trabalho realizado e assegurando nosso direito de ir e vir e, assim, melhorando nossa qualidade de vida. Desde o início dos trabalhos, logo era evidente a alegria de todos aqueles que ali precisam daquela estrada. Vou aqui lembrar a empolgação do nosso Governador quando ele anunciou que aquela obra sairia do papel e iria se tornar uma realidade, como hoje se encontra. O que era uma desconfiança no início era evidente, assim que chegaram os primeiros maquinários, a felicidade e o sentimento de gratidão por todos nós. A pavimentação, sim, se tornou uma realidade. E quero aqui, de forma especial, de forma carinhosa, agradecer todo o empenho de nosso Governador Carlos Brandão por estarmos tornando este sonho, um sonho que era nosso, que era há mais de 40 anos que tínhamos esse sentimento e essa vontade que aquela BR fosse realmente pavimentada e asfaltada, junto ao nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E quero também aqui, hoje, aproveitar esse momento para falar desta grande obra que amanhã será inaugurada simbolicamente, porque a inauguração começou desde o dia que chegaram os primeiros maquinários, desde o primeiro quilômetro asfaltado. Aproveitando isso, quero aqui também colocar o meu requerimento, a minha indicação, já que estamos falando de pavimentação, de asfalto, de mobilidade, porque mobilidade, pavimentação é dignidade. Pavimentação é desenvolvimento. Pavimentação é qualidade de vida. Aproveitando isso, quero aqui fortalecer minha indicação, que não é só minha, tem outros deputados também que têm lideranças naquela localidade e que dependem daquela estrada. E aproveitando esse momento e falando em pavimentação, quero pedir um olhar carinhoso pela MA que faz o cruzamento entre MA-226 Baú/Caxias. Eu gostaria que essa indicação fosse resolvida o mais rápido possível. Acredito eu que o tapa-buraco não irá mais resolver o problema do recapeamento daquela estrada. Se o tapa-buraco vier antes, sem problema nenhum, agora não podemos deixar que nossa estrada Baú/Caxias retorne ao que era antigamente, uma estrada de chão. Aqui ficam os meus agradecimentos novamente e fica aqui o fortalecimento dessa indicação em meu nome e em nome de todas aquelas pessoas que usam aquela estrada. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Convido agora o Deputado Jota Pinto para

fazer uso do Pequeno Expediente.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, membros da Mesa, senhores deputados e deputadas, imprensa, todos que nos assistem pela TV Assembleia e pelas redes sociais. Senhor Presidente, uso o Pequeno Expediente para destacar a V Conferência Estadual das Pessoas com Deficiência. Estivemos ontem e esteve presente também o deputado Júlio Mendonça, o deputado Lula também esteve presente lá na UFMA. A conferência tem o objetivo de garantir a implementação de políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência, reforçar o trabalho já realizado pelo Estado do Maranhão, mas o mais importante é que tivemos aqui o Ministro Sílvio Almeida, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que veio para assinar, junto com o Governador do Estado do Maranhão, a adesão também do estado do Maranhão a essa grande luta do Governo federal com o Governo estadual para implementação de políticas públicas voltadas para o estado do Maranhão no programa Viver sem Limites. É importante porque o estado do Maranhão já tem muitas políticas avançadas, programas de inclusão e de oportunidades para as pessoas com deficiência. Essa quinta conferência é importante para se discutirem políticas para podermos avançar mais do que já foi feito. Esta Casa já aprovou muitos projetos e muitas leis que vêm ajudando as políticas públicas do Estado do Maranhão. O Executivo já implementou muitas políticas públicas para ajudar a quebrar essas barreiras que essas pessoas com deficiência têm nos quatro cantos do estado do Maranhão. O Governo federal, o governo Lula e o governo Carlos Brandão estão implementando mais políticas públicas para dar mais oportunidade para incluir as pessoas com deficiência no nosso estado. Essa Conferência da Pessoa com Deficiência tem como tema o “Cenário Atual e o Futuro da Implementação dos Direitos com a Pessoa com Deficiência”. E tem como subtema “Construindo um Brasil Mais Inclusivo”, deputado Júlio Mendonça. V. Ex.^a que esteve lá ontem presente. Então é importante essa parceria do Governo Federal, do governo Lula com o Governo Estadual, Governador Carlos Brandão, e também com os municípios do Estado. É muito importante esse avanço. E é importante também que nós possamos fazer uma força-tarefa para que os conselhos sejam também implementados em todos os municípios do Estado do Maranhão. Ontem, pela informação que tivemos, Deputado Júlio, só apenas 27 municípios já têm o Conselho constituído. É importante a gente reforçar isto com a FAMEM, com todos os órgãos para que possamos, em todos os municípios, ser instalados os Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência. Queria também concluir aqui falando que, nesse mês de abril, o Mês da Conscientização da Pessoa com Autismo, nós temos um projeto a ser apresentado a esta Casa, já pedi para que a Mesa coloque em pauta, que é um projeto criando a Sala do Aconchego para as pessoas com deficiência no autismo, que eles possam participar de todos eventos que possam ter no Estado do Maranhão. O objetivo da Sala do Aconchego é para que você que tem um filho ou tem alguém na família possa participar no dia a dia da vida social; que seja no estádio de futebol, que seja no shopping, que seja em um show, em todos eventos do estado do Maranhão, essas pessoas possam ter oportunidade de estar presentes. Essa Sala do Aconchego vai fazer com que você que tem um filho, uma filha ou alguém na família, possa participar ativamente do dia a dia desses eventos no Estado do Maranhão. Portanto, Senhor Presidente, gostaria muito que a gente pudesse colocar em pauta na semana, já que nós estamos no mês de abril, o Mês da Conscientização do Autismo, a gente possa, essa Casa aprovar mais esse projeto que será importante para essas pessoas que têm o autismo no estado do Maranhão, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE -Agradeço, Deputado Jota Pinto. Convido agora o Deputado Carlos Lula a fazer uso do Pequeno Expediente, por favor.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Exmo. Senhor presidente deputado Fernando Braide, Exmo. Senhor secretário deputado Davi, senhores deputados, senhoras deputadas, subo a essa tribuna, no dia de hoje, para reverberar as palavras da deputada Cláudia Coutinho. De fato, deputada Cláudia,



a semana foi muito proveitosa para o Maranhão, que, mais uma vez, ganhou uma série de obras, uma série de ações do governo federal. A gente iniciou a semana recebendo um pacote de mais de 100 milhões para a alfabetização do nosso Estado, com lançamento do programa: Maranhão Alfabetizado. Na terça-feira, tivemos a entrega de quase novecentas casas na cidade de Chapadinha. O Minha Casa Minha Vida voltou. A obra estava paralisada desde 2017, deputado Fernando Braide, infelizmente. Entregar moradia é entregar dignidade para as pessoas. As declarações das pessoas que receberam as casas, muitas delas que viviam de aluguel e que diante da carestia já não tinham condições, diante da inflação, já não tinham condições de pagar aluguel, já estavam tendo dificuldade de alimentar sua família, e receberam a casa própria durante essa semana. E essas obras só retornaram em razão do retorno do deputado Zé Inácio, do governo de Luiz Inácio Lula da Silva ao Brasil. E amanhã a gente vai pôr fim aí a uma agonia de muitas e muitas décadas. Eu, que pequeno ainda pegava a estrada e costumava viajar a minha Colinas, onde a gente via asfaltos só até presidente Dutra, deputado Fernando, deputado Jota Pinto, fico muito feliz, deputado Arnaldo Melo. Vossa Excelência que andou e cortou o Maranhão inteiro de ponta a ponta quando praticamente não tinha asfalto, que fazia política em cima de uma D-20. Esses tempos ficaram para trás e a gente vai poder amanhã inaugurar Baú – Timon. que durante muitos e muitos anos a gente não acreditou que aquilo ali fosse possível. Na verdade, Vossa Excelência pode contar a história, porque vii construir praticamente esse estado inteiro e as rodovias que cortam, seja MA, seja BR viu ser asfaltadas. Era muito difícil. Eu me recordo, criança ainda, que saía daqui no meio da madrugada para chegar em Colinas no início da noite. E essa realidade vai ficando para trás, enfim, no nosso Maranhão. A gente tem de agradecer ao governo do presidente Lula. Mas subo também para poder destacar essa parceria entre o governo do governador Carlos Brandão e o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para falar que, no dia de ontem, a gente teve mais um congresso para cuidar, para tratar das pessoas com deficiência em nosso estado. E eu faço esse pedido também ao governador Carlos Brandão, que é sensível à causa: a gente tem de avançar nessa pauta. Durante muitos e muitos anos, as pessoas com deficiência foram esquecidas pelas políticas públicas, foram esquecidas pela sociedade. Elas não tinham sequer direito de transitar, de ir e vir, de estar no meio de nós. Nos últimos anos, a gente vem mudando essa realidade, mas ainda falta muito para ter cidade acessível, para ter prédios acessíveis, para ter até sessões que possam, de fato, incluir essas pessoas. De modo que a gente pede a atenção e a acessibilidade, inclusive da Mesa Diretora. Deputado Jota, a gente, de fato, tem muitos projetos tramitando na Casa de atenção e de cuidar da pessoa com deficiência. Que a gente possa votá-los e que a gente possa, de fato, transformar a vida dessas pessoas em políticas públicas efetivas. Ontem estive com o governador Carlos Brandão o Ministro Sílvio Almeida, do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania. E, de fato, o Sílvio é uma pessoa singular, sensível e tenho certeza que também vai ajudar o Estado do Maranhão a construir políticas públicas melhores, mais inclusivas e que, de fato, mudem a vida das pessoas, porque é esse o nosso papel.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Agradeço ao deputado Carlos Lula e agora eu convido o deputado Júlio Mendonça para fazer uso do Pequeno Expediente.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhor presidente deputado Fernando Braide, minha saudação a V. Ex.^a, ao deputado Davi, a deputado Jota, ao deputado Yglésio e a todos os membros da Mesa. Senhoras deputadas, senhores deputados, imprensa, internautas, colegas servidores, bom dia. Subo esta tribuna, mais uma vez, hoje, quinta-feira, 25 de abril, também para ratificar a importância da parceria entre o governo Brandão e o governo Lula. Venho também aqui reforçar as palavras do deputado Carlos Lula e do deputado Jota Pinto que, com muita propriedade, colocaram o que vem acontecendo, nos últimos dias, com os investimentos no Maranhão. deputado Rodrigo Lago, ontem, particularmente, tive também a alegria de presenciar a recepção ao Ministro de Direitos Humanos, aqui no

Maranhão, lá na UFMA, onde também foram assinados vários acordos, inclusive o de fortalecimento da política de direitos humanos na Conferência da Pessoa com Deficiência Física do Estado do Maranhão. De fato, foi um aprendizado grande conviver com aquelas pessoas, aprender com elas e ver inclusive a disponibilidade, a disposição do Governo do Estado por meio Secretária Lílian e dos demais secretários envolvidos nas políticas de fortalecimentos da pessoa com deficiência e também das outras pautas de direitos humanos. Então, eu penso que o caminho é esse, deputado Carlos Lula, de fortalecimento. O senhor estava lá também, assim como o deputado Jota Pinto, tinha outros deputados também lá naquele momento. E é necessário a gente fortalecer, reintegrar, deputado Zé Inácio, o senhor também, o apoio à estruturação dos conselhos que foram desmontados durante quatro anos pelo ex-presidente Bolsonaro, de acordo com as palavras das próprias pessoas envolvidas nos programas acerca da necessidade de reconstrução desses conselhos e dessas políticas públicas. Essas pessoas passaram quatro anos sem ser enxergadas, e isso não são palavras minhas, são palavras do presidente do conselho, o senhor Paulo, entre outras lideranças das pessoas portadoras de deficiências, sobre a necessidade dessas pessoas serem reintegradas, serem enxergadas, serem escutadas, para que possamos decidir as políticas públicas junto com elas. Eu fico feliz com a presença esta Casa, ontem, por meio do deputado Jota Pinto que representou a presidência da Assembleia. Eu fiquei feliz com a presença da Assembleia Legislativa e entendo que nós todos temos que dar visibilidade, nós todos temos que nos envolver na estruturação dessas importantes políticas públicas. Deputado Glalbert, teve uma frase que me chamou muito atenção do presidente do Conselho das Pessoas com Deficiência Física. Ele disse, mesmo diante de tanta invisibilidade, nós sem podermos enxergar, sem podermos andar, nós temos que continuar. Essa frase do presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência demonstra o quanto eles são importantes para pensarmos, de fato, no estado desenvolvido. Não existe estado desenvolvido deixando essas pessoas para trás. Entre outras pessoas que estão também à margem, deputado Arnaldo, o senhor que ontem fez uma belíssima reunião, na Comissão de Combate à Pobreza, não tem como pensar em desenvolvimento desse estado, deixando esses nossos irmãos para trás. E isso não é romantismo, isso talvez seja humanismo, mas, acima de tudo, é uma visão de desenvolvimento do nosso estado que nós temos que ter. Por isso, parabéns ao governador Carlos Brandão, que esteve lá com disponibilidade, escutando as pessoas, respondendo às perguntas com o secretariado e com o ministro. E quero fazer uma sugestão ao nosso querido presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Ricardo Arruda, que não está aqui, mas deve estar nos escutando, que possamos fazer também, trazer para dentro dessa Casa, para dentro da nossa Reunião de Comissão de Direitos Humanos, o presidente do Conselho de Direitos Humanos, entre outras lideranças com essa pauta, para que a gente possa escutá-los e ver como é que essa Casa pode caminhar junto na mesma direção. Então, era isso e desejo a todos um excelente dia de trabalho, muito produtivo e com muita paz.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Agradeço ao Deputado Júlio Mendonça. E agora eu convido o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, membros da imprensa, pessoas que nos acompanham pelos canais da TV Assembleia, servidores desta Casa. Venho à tribuna, mais uma vez, deputado Lula, deputado Zé Inácio, para dizer que o Brasil voltou e que o Maranhão está chegando. E digo isso sempre, com muita propriedade, porque se me refiro sempre a fatos, a ações do Governo Federal em parceria com o Governo do Estado ou em parceria também com as prefeituras maranhenses. Esta semana, três ministros já vieram no Maranhão e não vieram apenas trazendo palavras. Vieram com ações concretas. Na segunda-feira, mesmo sem a presença do ministro Camilo Santana, o nosso secretário de Educação e vice-governador, Felipe Camarão, lançou aqui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e o Programa Maranhão Alfabetizado. Mais uma parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado para garantir



a alfabetização das nossas crianças, ensino digno para todas elas. Na sequência do que é o Programa Escola Digna que vem sendo muito bem conduzido pelo secretário Felipe Camarão, desde o governo Flávio Dino e agora também sob a gestão do governador Carlos Brandão. Ontem, esteve o Ministro Sílvio Almeida, de Direitos Humanos. E amanhã receberemos o ministro Renan Filho que veio também trazer entregas, inauguração. Vem inaugurar a estrada Baú/Caxias, que é uma estrada importantíssima para todo o Sertão do Maranhão e também para o leste maranhense. Uma Estrada que agora vai ser asfaltada, está sendo entregue asfaltada a BR-226. Mais uma vez, o governo Lula com uma atenção muito especial ao nosso querido estado do Maranhão. E é por isso que eu venho dizendo, deputado Neto Evangelista, V. Exa. que é líder do governo, que o Brasil voltou e o Maranhão está chegando. Está chegando exatamente por conta disso, por conta dessa parceria institucional do Governo Federal com o Governo do Estado, sempre avançando nas boas políticas públicas. Esse é o meu primeiro recado, Senhor Presidente, que eu trago aqui à tribuna para dizer exatamente que essa parceria vem dando bons resultados, bons frutos para o nosso querido povo do Maranhão. Aproveito também que estou aqui na tribuna para pedir ao Governo uma atenção muito especial a algumas de nossas estradas. Sabemos que passamos por um período difícil nas finanças do Estado, em razão dos desajustes feitos pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, que afetaram gravemente as finanças públicas do Estado e dos municípios maranhenses e também de todo o Brasil. Esses ajustes já foram feitos, já foram corrigidos, e agora as finanças começam a se recuperar aqui no Estado do Maranhão. A gente sabe também que passamos por um período de forte chuvas no nosso estado, com prejuízos graves para a infraestrutura urbana e também, deputado Davi, para a infraestrutura nas nossas rodovias. E eu peço uma atenção especial exatamente na MA-270, que liga Sucupira do Norte a Mirador e precisa de recuperação. Essa semana passada, tivemos acidente com óbito, inclusive. A MA-247 que chega até São Luiz Gonzaga, está infelizmente quase interrompida. Sei que é em razão da erosão, por conta das fortes chuvas, mas é preciso que se tenha uma atenção especial antes que tenha o isolamento de São Luiz Gonzaga e que a gente não consiga chegar por lá. Tem a MA que liga São Luiz Gonzaga a Trizidela do Vale. Eu tenho certeza que, numa dessas operações de crédito que o Governo está lutando para obter, será incluída essa MA para que seja retomada essa importante obra. E finalizo, citando a MA-014, que liga Vitória do Mearim a Matinha. O Governo até já começou a fazer uma recuperação, ainda tímida, é verdade. Também ainda estamos em período de chuva, mas é necessário que faça essa recuperação antes que, infelizmente, a estrada também se rompa. E o trânsito lá, infelizmente, está quase parando. É o único caminho de acesso viável para a cidade de Viana e para a cidade de Matinha. Também ali outras cidades na região de Olinda, porque, infelizmente, aquela estrada está quase intráfegável. E é necessária uma atenção especial. Eu tenho certeza que o governador Carlos Brandão e o secretário Aparício terão essa atenção especial. E é isso que eu reivindico aqui. Algumas dessas reivindicações já foram feitas por indicação protocolada nesta Casa, e eu peço a atenção do Governo do Estado quanto a isso. Meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE -Agradeço ao Deputado Rodrigo Lago. Convido o Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Presidente, o senhor pode zerar o meu tempo por gentileza, tendo em vista aqui alguns segundos que foram perdidos e que são preciosos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – É a última vez que eu zero para V. Ex.^a. Na próxima vez, o senhor já vai preparado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Palavras pesadas, Presidente!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – O senhor, que é um homem inteligente, precisa estar pronto.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - A culpa é dele. Quem está pronto é Braide. Presidente, eu

quero dizer que estou pronto. Bom dia a todos, senhoras e senhores! Quando eu vejo o pessoal subir aqui para falar boas coisas do governo do amor, eu vejo que meus colegas realmente são pessoas com as quais, às vezes, eu me chateio, mas que, lá no fundo, talvez tenha ainda uma pólvora de boa ignição para um bom coração, porque é difícil defender o governo do amor, um governo que já desvalorizou a bolsa de valores este ano, que já fez o real ser a moeda que mais se desvalorizou em 2024, governo que, ano que vem e este ano, provavelmente, vai entregar déficit para o país, o que significa estagnação da queda de juros e, claro, manutenção da estagnação da economia com um prelúdio de inflação. Voltando aqui, tem alguns temas que eu preciso abordar de maneira muito rápida. Coloca aqui na tela, por favor. Loteria do Maranhão. Volto a dizer que eu estou vindo fazer os avisos para depois não dizerem que foram enganados. A loteria da Paraíba é esta aqui. Olha o que virou a loteria da Paraíba: um portal de joguinho, de cassino online. É isso que essa empresa BrLotto e as outras querem fazer aqui no Maranhão. Não vamos permitir! Não vamos permitir! O dono da BrLotto, senhor Edgar Lenzi, já foi alvo de CPI no Paraná, doou R\$ 400 mil em dinheiro para campanha do governador Ratinho Júnior. Nós não podemos deixar que a loteria que foi votada aqui se transforme num cassino online de pessoas que querem tirar apenas o dinheiro do Maranhão e deixar migalhas para cá, para os maranhenses, à custa da destruição das famílias maranhense, às custas dessa destruição. Não vamos admitir. Então, isso tem que ficar muito claro. Estou investigando muita coisa. Vão aparecer muitas situações, nos próximos dias, em relação a esse grupo econômico aí dessas empresas que estão querendo vir aqui destruir as famílias do Maranhão e acabar com o consumo dos mais pobres. Outra situação aqui em relação a uma fala ontem da deputada de Santa Catarina, Júlia Zanata, mas que traz a reflexão sobre a questão da liberdade de expressão. Não se pode mais nem falar a verdade. Havia uma discussão ontem, no Congresso Nacional, sobre a questão da legislação das armas. Cada estado poder ter a sua legislação. Claro, fazendo uma reprodução do modelo americano. Cada estado com suas condições diferentes, níveis educacionais e econômicos diferentes, fazer a sua regulação. Nada mais que justo. O único crime que a deputada cometeu foi falar a verdade, que os dados aí do IBGE, de 2023, que estão na tela, mostram que, em fevereiro de 23, o Maranhão tinha 1.255.000 (um milhão duzentas e cinquenta e cinco mil pessoas), no Bolsa Família, e apenas 580.000 pessoas empregadas, ou seja, o Bolsa Família é mais do que o dobro do emprego. E Santa Catarina tinha apenas 235.000 pessoas com o Bolsa, e mais de 2 milhões de pessoas empregadas, cerca de dois milhões e meio de empregos, ou seja, 10 % de Bolsa Família, e 90% de empregabilidade. Disse que a realidade de Santa Catarina é diferente da do Maranhão, é verdade, onde é que tá mentira nisso aí. Então, a liberdade de expressão, a imunidade parlamentar está cada vez mais um ativo raro e frágil. E isso é preocupante, porque hoje é conosco aqui, oh, o alvo hoje são os parlamentares, mas quem está, de fato, aí na mira, sujeito ao tiro, é a pessoa mais vulnerável, que não tem ainda imunidade, essa é a pior. Então, tempos difíceis nosso Brasil. Peço atenção especial à SINFRA, presidente, eu já adianto pedido de mais um minuto, por gentileza, peço, por gentileza, aqui, esse um minuto a mais, para tratar de duas situações, que a SINFRA veja, com urgência, a solução para a Rua dos Maçaricos, em relação ao elevado que foi construído. Elevado que o Prefeito Eduardo Braide pediu, em 2014, aqui nessa Casa. E que eu acho que, em algum momento, temos que esperar a obra ficar pronta para criticá-la, de fato, mas para agora, precisa dar um jeito na Rua dos Maçaricos, que não alagava daquela maneira e está alagando. E isso é um incômodo gigantesco para as pessoas, por quê? Porque, além do alagamento, risco de dano patrimonial aos automóveis, acidentes, a questão do próprio asfalto que é feito com recurso público, ele sofrer, por conta disso, dessas águas que infiltram e vão promovendo rachaduras que diminuem a sua vida útil. Então tem que ter uma atenção em relação a isso. Secretário Aparício Bandeira, um grande amigo, eu tenho certeza que ele vai envidar todos os esforços para isso, mas tem que ser feito com urgência. Não podemos ficar nesse negócio de Bacabeirinha, Bacabeirinha, tem que resolver aquele viaduto e a questão da drenagem. E concluindo, presidente, também peço esforços imediatos no sentido



de regularizar os pagamentos para o SET para que o SET possa cumprir com os pagamentos dos funcionários, do semiurbano. Porque não adianta aqui a gente subir para chegar e criticar a prefeitura e a gente não fazer a nossa parte, gente, temos que fazer. Eu tenho certeza que, daqui para amanhã, isso está resolvido, mas não pode deixar atrasar para chegar ao ponto de parar, da pessoa não chegar no trabalho, de ter um desgaste. Porque, dessa forma, o governo vai ficar só apanhando. E a gente aqui vai ficar meio que de mãos atadas, porque é complicado. Janeiro para receber aqui em abril, a gente sabe que não é o correto. As empresas a trabalham com margens muito apertadas. Então, precisa pagar as empresas. Peço esforços aí do Governo do Estado, da MOB.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Pode dar mais um tempo aí para o Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Peço ao governo que regularize para que eu possa que quando a prefeitura complicar o transporte urbano, eu ter a coerência de ter o direito de criticar, porque não adianta. "Pau que dá em Chico tem que dar também em Francisco." Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Vou passar a Presidência ao Deputado Davi Brandão, enquanto irei fazer uso do Pequeno Expediente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Deputado Fernando Braide, por 5 minutos.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente, bom dia a todos os colegas parlamentares, galeria e imprensa que nos assiste também de maneira virtual pelos canais da TV Assembleia. Ontem, eu fiz a visita à Tenente Coronel Edielen, que lidera a Patrulha Maria da Penha. Fiz essa visita lá para poder destinar uma emenda para essa instituição tão importante na defesa da violência contra as mulheres. Conversando com eles, para chegar no entendimento de que melhor maneira conseguimos fazer uso desse recurso, ficamos decididos lá a fazer a compra de uma caminhonete 4x4, porque é necessário que a patrulha Maria da Penha chegue aos locais de mais difícil acesso, principalmente na zona rural, onde a gente sabe que necessita de um esforço maior. Me mostraram também, numa apresentação de parte do trabalho que eles têm, a dificuldade de acesso que tem para chegar a essas mulheres que mais demandam e mais precisam desse serviço e dessa ajuda. Me pediram também equipamentos de informática para poder modernizar cada vez mais a nossa patrulha e, assim, consigam chegar com mais informações e mais agilidade no seu serviço. E estaria destinando também mais de 30 coletes à prova de balas para essas mulheres, esses homens que também fazem parte dessa equipe, porque é necessário também pensar na proteção individual de cada trabalhador nosso, de cada policial nosso que vai lá enfrentar esse tipo de ação. E fiquei muito feliz de poder contribuir. Pediram também que eu trouxesse a essa tribuna para que outros colegas também, que tenham interesse, possam lá visitar e contribuir de alguma forma. Agradecer também e pedir o apoio dos colegas, porque hoje terei dois projetos de lei de minha autoria que estarão em pauta: o Dia do Brecholeiro, que vai ser comemorado dia 29 de agosto. Categoria essa que é muito importante para a renda e também para o meio ambiente de nossa sociedade. Estará em pauta também a Política Estadual de Combate ao Câncer de Mama para poder orientar as ações, os programas, os projetos, as campanhas, os processos e os mecanismos para prover o conhecimento e educação preventiva. Nós sabemos que a melhor maneira de se combater uma doença é através da prevenção. É melhor prevenir do que remediar. Então são necessárias ações como essas para que a gente consiga prevenir o câncer de mama. Outro assunto que eu quero falar é sobre a greve do semiurbano, greve de ônibus do semiurbano, ou seja, que é de responsabilidade do Governo do Estado. Recebi hoje várias ligações de manhã, as pessoas me perguntando o que estava acontecendo porque o ônibus não estava passando. Inclusive a pessoa que trabalha na minha casa teve que pegar Uber, porque o ônibus não estava passando. E eu fui me informar e eu soube que foi uma greve por falta de pagamento do Governo do Estado ao subsídio das empresas de ônibus, prejudicando aproximadamente

150 pessoas, 150 trabalhadores que hoje tiveram dificuldade de irem trabalhar, de sair das suas casas. Então, eu venho aqui cobrar também coerência dos colegas parlamentares, seja em nível estadual ou federal, porque, quando é algo do Governo do Estado. Se fosse uma greve por causa do governo municipal, eu tenho certeza de que seria a maior zoadada, a maior confusão. Mas, agora, quando é do Governo do Estado, eu estou vendo a maioria quieta, calada, o Deputado Yglésio aqui até que já fez a sua parte, já cobrou aqui também, comentou porque ele sabe que fica difícil. Na hora do município, cobra, vem para a tribuna, vai para a televisão, põe no Instagram, no Facebook, mas, na hora do Governo do Estado, não dá um pio sequer, não se dá uma palavra! Esta Casa aqui já aprovou aumento de impostos, já aprovou empréstimo também, e esse dinheiro está indo para onde? Então, se não é para beneficiar as pessoas, se está faltando recurso para pagar o subsídio, porque, na hora do município, a cobrança é muito grande, mas, na hora do Governo do Estado, é muito pouco. Então, venham cobrar aqui a coerência e também que o Governo do Estado consiga resolver a situação quanto antes para que essas cerca de 150 mil pessoas possam ter o seu direito de ir e vir respeitado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Não há mais nenhum orador inscrito. Passaremos à Ordem do Dia.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Presença registrada de 31 deputados. Iremos iniciar a Ordem do Dia com o Projeto de Lei nº 63/2024, de autoria do Deputado Ricardo Arruda (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Davi Brandão. Em discussão.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Senhor Presidente, me permita.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Fique à vontade, deputado. Se o senhor quiser fazer uso da tribuna também, como o senhor achar melhor.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) – Não, posso fazer daqui mesmo. Obrigado, Deputado Fernando. Meus colegas, esse projeto de lei é um reconhecimento a um médico que saiu de Grajaú para estudar e retornou logo após a formatura. Ou seja, alguém que saiu da sua cidade e, logo depois de formado, retornou para exercer a profissão na sua terra natal, exerceu a medicina por mais de 40 anos e se notabilizou como uma pessoa que sempre teve uma sensibilidade social e sempre priorizou atender os mais humildes, sobretudo, inclusive, de forma gratuita. É alguém que, apesar de uma carreira profissional consolidada, nunca deixou de ser o médico da estratégia da saúde da família, Deputado Yglésio. É um médico, um profissional reconhecido, já com a vida profissional e empresarial consolidada, foi até o final de sua carreira como médico da estratégia da saúde da família, ou seja, um médico comprometido com os mais humildes. Foi prefeito de Grajaú, foi prefeito também como interventor de Montes Altos e, mesmo quando não exercia funções públicas eletivas, sempre foi uma referência política para Grajaú e para toda a região. Faleceu, infelizmente, de Covid. Apesar das comorbidades que ele tinha por conta da idade, sempre exerceu a medicina. Apesar da situação pessoal dele, sempre se colocou em risco e exerceu a medicina até o final. O nosso Deputado Arnaldo Melo conhece muito bem essa pessoa: é o doutor Zé Jorge. E eu fico muito feliz e muito honrado em propor essa homenagem. E peço aqui o apoio dos colegas, meus nobres pares, porque eu tenho certeza que é um reconhecimento muito digno e muito justo para a pessoa que serviu muito a Grajaú e serve muito à nossa região. Então, eu peço o apoio dos colegas e eu tenho certeza que é uma homenagem justa que vai eternizar um grande profissional, um grande político, mas, sobretudo, uma grande pessoa humana, que foi o doutor Zé Jorge. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Parabenizo o Deputado Ricardo Arruda e coloco agora em votação. Os deputados que aprovam permaneçam



como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei n.º 833/2023, de autoria do Deputado Arnaldo Melo (lê). Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator Deputado Davi Brandão e de Assuntos Econômicos, Deputado Jota Pinto. Em discussão...

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) – Presidente, eu queria fazer um elogio, ainda que breve, à Proposição do Deputado Arnaldo Melo porque todos aqui aprendem com ele, porque ele que tem a caminhada maior, por mais tempo, nesse Parlamento. E é ótimo ver que, depois de tantos anos, ele ainda continua com o mesmo vigor, com a mesma vontade de querer mudar a realidade do estado e fazendo a propositura, de fato, de um projeto que tem tudo para impactar positivamente na vida dos maranhenses. Erradicar a pobreza do estado, diminuir desigualdade tem de ser fundamento principal de qualquer governo que esteja à frente do estado do Maranhão. Então, quero dizer que voto SIM, com certeza, mas parabenizar o Deputado Arnaldo pela Proposição.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Deputado Arnaldo Melo.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (Questão de Ordem) - Deputado Fernando Braide, quero agradecer as palavras do Deputado Carlos Lula que acompanha o nosso trabalho, informar os colegas Deputados e todos aqueles que estão a nos ouvir da nossa decisão, em 2023, da formação dessa Frente Parlamentar de Combate à Pobreza, que inclusive tem o seu apoio, Deputado Fernando Braide, e falar sobre a elaboração deste relatório que se constrói a cada dia, das oportunidades que tivemos de ouvir segmentos do Governo do Estado, Secretarias de Governo do Estado, como a Secretaria do Trabalho, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Saúde, Secretaria da Educação, o órgão que faz todas as pesquisas para o estado, por meio da Secretaria de Planejamento, o Imesc, o IBGE e tantas outras instituições que estão a nos ajudar. Mas essa nossa proposta da criação desse Pacto, dentro desse entendimento relatado pelo Deputado Carlos Lula, é que precisa haver realmente um pacto, a cada dia que passa, que nós aprofundamos os nossos estudos sobre esse tema, precisa haver um Pacto entre as esferas governamentais, seja Município, Estado e União, para que a integralidade desses recursos possam ser aplicados, de forma mais exitosa possível. Essa nossa proposta, eu tenho certeza que será o primeiro caminho a seguir, que será o Pacto entre o Governo do Estado e os Municípios Maranhenses. Então eu agradeço aos colegas que puderem apoiar essa nossa propositura, porque com certeza será benéfica para o Maranhão. Muito obrigado, Presidente.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Deputado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Deputada Viviane.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (Questão de Ordem) - Quería parabenizar o Deputado Arnaldo Melo por essa iniciativa. Realmente a gente vive aqui falando, Deputado, sobre quão rico é o Maranhão, e os índices estão aquém dessas riquezas, uns índices pobres. E seu relatório vai ser muito importante para que possamos contribuir de forma efetiva para que a gente consiga realmente combater a desigualdade social e a pobreza no nosso estado. Então parabenizar e dizer que eu também me ponho à disposição para ajudar sua frente, no seu pacto estadual de combate à desigualdade social e à pobreza. Parabéns mais uma vez, Deputado Arnaldo Melo. V. Exa. com a sua experiência e sensibilidade fez um projeto de lei talvez um dos mais importantes para o Estado do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Deputado Jota Pinto com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (Questão de Ordem) - Primeiro, eu quero parabenizar o Deputado Arnaldo Melo, que, na hora, certa apresenta essa proposta a essa Casa. Eu tenho acompanhado de perto. Eu quero agradecer a oportunidade de estar participando. E eu tenho certeza que essa Casa vai colher todas essas informações importantes para que a gente possa começar a iniciar um trabalho para combater a pobreza no Estado do Maranhão. O Deputado Arnaldo teve

uma iniciativa brilhante com apoio desta Casa e é importante nesse momento nós deputado participarmos desse momento, dessa discussão. Eu já participei por duas vezes. E dizer a todos desta Casa e a todos que nos assistem que eu tenho certeza que essa Casa dará um grande avanço com essa proposta do Deputado Arnaldo Melo.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (Questão de Ordem) – Eu gostaria também, e fazendo coro aos colegas, de reforçar também, Senhor Presidente, a forma qualificada e equilibrada com que o Deputado Arnaldo Melo está conduzindo esse trabalho da frente. O Deputado Arnaldo Melo está se municiando de informações, reunindo informações a respeito da situação social e econômica do Estado, ou seja, buscando que o trabalho da frente seja um trabalho, de fato, positivo que mostre caminhos. Em nenhum momento o Deputado Arnaldo Melo teve a intenção de apontar o dedo para ninguém dizer que a situação social do Maranhão é culpa de governo A, B, ou C, não. Ele busca se municiar de informações seguras, informações de fontes fidedignas e, a partir daí, também de experiências bem-sucedidas de outros estados, construir um grande pacto, que é o que ele, de fato, está propondo aqui em prol da erradicação da pobreza no Estado do Maranhão. Então eu parabenizo o Deputado Arnaldo, parabenizo-o também pela capacidade que ele tem. Já com uma história política tão grande e tão extensa, ainda ter a capacidade de buscar e saber que ainda é possível fazer muita coisa para melhorar as condições sociais do nosso Estado. Então eu parabenizo o Deputado Arnaldo, parabenizo essa Casa também por trazer para si esse debate que, de fato, está envolvendo todo o parlamento. E eu tenho certeza, Deputado Arnaldo Melo, com sua iniciativa, com a experiência que Vossa Excelência tem e por ser referência para todos nós, eu tenho certeza que o trabalho dessa frente vai ser bem-sucedido. Muito Obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Parabenizo também o Deputado Arnaldo Melo. Fico muito feliz e honrado em fazer parte da Frente Parlamentar de Combate à Pobreza, projeto agora que coloco em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei n.º 68/2024, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Júlio Mendonça. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei n.º 597/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Davi Brandão. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO – Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Deputado Leandro Bello com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO (Questão de Ordem) – Desde já, Deputado Fernando Braide, voto a favor do seu projeto. Quería só que V. Ex.^a pudesse explicar um pouco a sua intenção nesse sentido.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Amigo Leandro Bello, neste momento, eu não posso explicar porque eu estou na presidência, mas, até no Pequeno Expediente, mais cedo, ainda fiz uma fala, mas, depois, com o maior prazer, irei falar também sobre o projeto, mas agradeço pelo seu apoio na aprovação do projeto. Vou colocar em votação agora. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao segundo turno. Agradeço pela aprovação dos colegas parlamentares. Projeto de Lei n.º 598/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide, que institui a Política Estadual de Combate ao Câncer de Mama, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Dr. Yglésio, e de Saúde, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (Questão de



Ordem) – Deputado, para parabenizá-lo pela iniciativa, V. Ex.^a que tem em comum, dentre as plataformas principais de seu mandato, a bandeira justamente da questão do combate ao câncer. Inclusive, eu tenho conhecimento de que V. Ex.^a tem destinado boa parte das suas emendas parlamentares para a Fundação Antônio Jorge Dino, Hospital do Câncer do Maranhão. Então, eu fico feliz por essa iniciativa de V. Ex.^a e o parabeno por ela. Já antecipo meu voto favorável também. Muito obrigado

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Agradeço, Deputado Ricardo Arruda. Muito obrigado. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao segundo turno. Aproveito também para agradecer o apoio dos colegas parlamentares. Projeto de Lei nº 031/2024, de autoria da Deputada Fabiana Villar (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Glalbert Cutrim. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Matéria vai ao segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa nº 30/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto, em discussão

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Só queria deixar o registro aqui, parabenizar o Deputado Neto Evangelista pela proposta, o professor Valdênio Caminha, hoje, Procurador-Geral do Estado, foi meu professor, foi meu sócio na Advocacia, há mais de uma década. É um grande jurista, maranhense agora, já que a gente vai conceder o título. Tenho certeza que a Assembleia deve aprovar isso. Então, eu queria parabenizar o Deputado Neto e especialmente também o doutor Valdenio Caminha, grande jurista que, aqui no Maranhão, já se encontra há quase 20 anos, agora há mais de 20 anos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Deputado Carlos Lula, primeiro.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) - Só ratificar as palavras do Deputado Rodrigo Lago, dizer que o Valdênio, além de ser um grande jurista, professor, foi diretor, dirigente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Maranhão, mas também ter seu passado na militância política. É também um grande teórico da política, hoje afastado em razão de suas atividades profissionais, mas dizer que o voto é com muita honra, ele faz jus, ele já é maranhense, a gente vai apenas formalizar essa situação.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Deputado Neto Evangelista, com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) - Presidente Fernando, primeiro, dizer a V. Ex. que V. Ex.^a está muito duro aí, na Presidência, viu? Deu uma resposta bem direta ao Deputado Yglésio ali, coitado. E reclamou quando eu exerci a Presidência. Disse que eu estava sendo muito duro aí. Eu agradeço as palavras do Deputado Rodrigo, do Deputado Carlos Lula e inclusive nós temos também um Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Rodrigo, viu, Presidente/Mesa, de autoria do Deputado Rodrigo, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao doutor Marcos Caminha, que já foi Ouvidor-Geral do Estado e é filho do professor Valdeni Caminha, ele tem mais de 10 anos de residência no nosso estado. E eu queria pedir que a Mesa pudesse incluir, o mais breve possível, também o do doutor Marcos, para que nós pudéssemos fazer uma Sessão única, conjunta, entrega para o pai e entrega para o filho, aqui na Assembleia Legislativa. Acredito eu que seja momento único da história da Assembleia, essa entrega conjunta para o pai e para o filho.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Deputado Neto aqui pela...

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) – Presidente, pela Ordem. Eu queria só levantar a Questão de Ordem

para que sejam apresentados esses comprovantes de residência dos 10 anos, a partir de agora, pode ser uma conta de luz, uma conta de cartão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Deputado Yglésio, o senhor está na Mesa, Deputado, o senhor não pode fazer uso da palavra, senão o deputado Neto ali vai me chamar atenção. Deputado Neto, quanto à questão do filho, a Mesa vai ver a questão de como está tramitando na Casa, para que possa acelerar o processo, para que possa fazer a homenagem dos dois juntos. Vou colocar agora o Projeto em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa nº 33/2024, de autoria do Deputado Ricardo Seidel (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. A matéria vai ao segundo turno. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 30 de abril de 2024, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 597/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide; Projeto de Lei nº 598/23, de autoria do Deputado Fernando Braide; Projeto de Lei que irá a primeiro turno: Projeto de Lei nº 728/2023, de autoria da Deputada Solange Almeida; Projeto de Lei nº 662/2023, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; Projeto de Lei nº 646/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello; Projeto de Lei nº 86/2024, de autoria do Deputado João Batista Segundo; Projeto de Resolução Legislativa no primeiro turno: Projeto nº 32/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello; Projeto de Resolução Legislativa, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, justamente o que concede o Título de Cidadão Maranhense ao senhor Marcos Antônio Canário Caminha; os Requerimentos: Requerimento nº 157/2024, de autoria do Deputado Fernando Braide; Requerimento nº 159/2024, de autoria do Deputado doutor Yglésio. Já lidas as matérias para a inclusão da próxima Ordem do Dia, comunicamos aos senhores deputados e deputadas que, às 11h, após a Sessão Ordinária, teremos a Sessão Solene em homenagem à Mulher Empreendedora Maranhense, atendendo proposição do Deputado Leandro Bello.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Convido agora o Deputado Leandro Bello, inscrito por 30 minutos, com direito a apartes, por favor.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO (sem revisão do orador) - Bom dia, senhores deputados. Cumprimento a Mesa, em nome do Presidente Deputado Fernando Braide, líder do meu Bloco, um excelente deputado. Cumprimento a imprensa e a todos os funcionários aqui da nossa Casa. Subo aqui com muita alegria, Deputado Davi, com o coração cheio de alegria por estar vivendo dias melhores em nosso estado. Eu fui vereador em Timon por duas oportunidades e vivi esse sonho, assim como meus pais, meus avós. Em toda Timon, mais de 200 mil timonenses viveram esse sonho, Deputado Yglésio, de ver a BR-226 asfaltada. O Presidente Lula, no seu primeiro ano de governo, deu a ordem, e hoje a obra está pronta. Quase 90 quilômetros de asfalto, o que é sinônimo de desenvolvimento e de progresso para nossa região. A Deputada Cláudia Coutinho, que estava aqui há pouco, sabe disso. O Deputado Neto Evangelista é sabedor disso. Rodrigo Lago é sabedor do que aquilo representa para nossa região. Deputado Rodrigo, há mais de 40 anos, esperávamos realizar esse sonho que vai ligar nossa região leste à região central, outra região muito importante em nosso estado, além de Presidente Dutra e adjacências. Agradeço muito ao Presidente Lula e a todos os políticos que se envolveram desde o início, fazendo projeto, lutando pelo recurso. Nós não podemos esquecer o Senador Marcelo Castro, piauiense, mas que ajudou muito como Relator do Orçamento, em 2022, na virada do ano de 2022 para 2023, deputado Arnaldo, conseguindo alocar aqueles recursos. E quem também precisa ser lembrado é o nosso atual governador. Para quem não sabe, ele lutou muito por aquela estrada, muito por esse benefício, quando foi deputado federal por dois mandatos, deputado Florêncio. Hoje, ele vê a realização desse sonho, da sua luta como governador do Estado. Isso representa muito para o estado, muito para o Maranhão. Hoje, Timon já vive outros dias, outros tempos, com aquele asfalto, e não é só o asfalto que está



pronto, o contrato rodoviário tirando todas as cegonhas, todos os carros pesados de dentro da cidade também está prestes a ficar pronto, está prestes a ficar concluso. Com isso, traremos mais qualidade de vida aos timonenses. Fico feliz também porque, além da BR-226 que já está pronta e que nós lutamos muito para realizar esse sonho, tem muito mais obras acontecendo em nossa Timon. Agradeço muito ao Governador Brandão, sensibilidade do governador, de toda sua equipe, do Secretário de Infraestrutura, Aparício, do meu amigo Márcio Machado, que está hospitalizado, inclusive peço orações de todos vocês para que nosso amigo, secretário de Governo, saia o mais rápido possível do hospital e volte aos trabalhos, como ele sabe fazer e faz muito bem, o Secretário Márcio Machado. São obras importantes que estão mudando a vida do timonense, como a recuperação da MA-040, uma obra que há muito tempo os timonenses pediram, as escolas que estão praticamente todas reformadas, faltavam duas para serem reformadas, que são a Escola Padre Delfino e a Conceição Teófilo. Agradeço muito ao Governador e ao Secretário de Educação, Felipe Camarão. E não é só isso, levaremos também mais qualidade de vida, levando o sistema de abastecimento de água autorizado pelo Governador e sendo administrado pela Segov. Em nome do Márcio Machado, secretário. Alguns povoados serão beneficiados, entre eles: Vertente de Baixo, paralelo à MA-040, ao Povoado Cabeceira da Inhuma na BR-316. Esses povoados esperam água há mais de 30 anos. São famílias que nasceram, se criaram, vivem ali e nunca olharam água potável. Água significa mais saúde, mais qualidade de vida. E eu fico muito feliz por esses investimentos do Governo do Estado estarem chegando na ponta, há muito tempo, os moradores do Povoado Castelo e adjacências sonhavam com uma área de lazer, com uma praça esportiva, me pediam muito, todos os prefeitos que já passaram por nossa cidade prometeram aquela obra. E hoje o Povoado Castelo pode ver o seu sonho sendo realizado, com uma quadra, com uma praça de alto nível, com uma academia ao ar livre, aquelas crianças, aqueles jovens. Povoado esse em que eu nasci, me criei, passei muitos dias da minha juventude, onde meus familiares moram, onde eu fui o vereador mais votado nas duas eleições em que disputei para vereador. Fui o mais votado agora para deputado estadual e reconhecendo toda essa minha votação, lutei por essa praça, que o Governador do Estado, Governador Brandão autorizou e eu fiquei muito alegre, muito feliz, isso é só o começo. Muito investimento também para a segurança de Timon, entre o investimento principal, que eu quero citar, deputado Dr. Yglésio, é a autorização do Segundo Batalhão, um dos problemas principais da nossa cidade hoje, diferente de outras cidade do estado, é a segurança! Timon é uma cidade atípica. Timon faz divisa com uma capital de outro estado, que é Teresina, uma região que representa mais de 1,5 milhão de piauienses, que o problema de Piauí, que é do governador Rafael, também passa para o Governador Brandão. E aí precisa ter comunicação, precisa ter diálogo que é o que está acontecendo. E a segurança de Timon está sendo reforçada com autorização do Segundo Batalhão. Eu tenho certeza que nós vamos diminuir esse problema, Coronel Emerson, você é sabedor disso, mais de 70 homens, mais de 70 policiais para reforçar a segurança de Timon. Deve ser inaugurado, em breve, no máximo, sessenta dias. Estive terça-feira com Secretário de Segurança, Secretário Maurício que eu quero parabenizá-lo, na gestão dele, ele se concentrou suas forças, seus esforços e solucionar esse problema, que é o problema das famílias timonenses, que todo mundo quer ter seu momento de lazer, ter momento de paz. Timon é uma cidade grande, está crescendo muito, mas ainda tem muitos moradores que gostam de ficar na porta de sua casa, a nossa juventude gosta de sair, gosta de brincar, jogar sua bola, dar uma volta e muitas pessoas estão sentindo insegurança. E por meio desse Segundo Batalhão, por meio de mais viaturas que também o Governador enviou a nossa cidade, nós estamos resolvendo esse problema. Para diminuir esse problema não é o problema que se resolve de um dia para o outro, Deputado Arnaldo, mas, a longo prazo, tenho certeza que será resolvido. Inclusive quero passar a palavra ao senhor, ao Deputado Arnaldo Melo.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (aparte) - Deputado Leandro Bello, é com muita satisfação que apartei V. Ex.^a, nessa manhã, primeiro, pela sua empolgação ao falar da sua querida

Timon. Esta cidade pujante que todos nós conhecemos, apesar de ser uma cidade ainda adolescente, mas que conseguiu se inserir na área metropolitana da nossa vizinha cidade de Teresina. Vejo, Senhor Deputado, com satisfação, a empolgação de V. Ex.^a de falar das atividades políticas que a cidade de Timon tem sofrido, as intervenções dos últimos tempos. Mas eu peço, venha a V. Ex.^a para fazer referência, principalmente, ao início da sua fala. Após elogiar a sua dedicação à política do Estado do Maranhão e à política de Timon, eu preciso fazer um registro de justiça nesse seu pronunciamento, quando se referiu, Deputado, a BR-226, aquela importantíssima estrada que corta de forma sagital o Maranhão, ligando a capital do Piauí à cidade de Presidente Dutra, uma das cidades de maior influência nesse momento naquela região, uma cidade de evolução crescente e permanente, e a nossa querida e grande cidade da Barra do Corda, Grajaú, Porto Franco. Aquela estrada é de uma importância para a produção da região leste, da região sul, porque, além de fazer a interseção com a BR-135, que sai do Porto do Itaqui até Orozimbo, interligando para a 230, ela é um corredor de exportação e de importação natural entre a nossa cidade irmã, que é a cidade de Teresina. A capital do Piauí é a nossa cidade mais importante daquela região leste, entre o Vale do Itapecuru e o Vale do Parnaíba. Aquelas cidades todas se abastecem e se educam, inclusive na cidade de Teresina. Os nossos estudantes estudam muito mais em Teresina do que em São Luís. Mas a nossa participação no seu pronunciamento, eu sei que o tempo já está esgotando, eu gostaria de fazer dois elogios aqui a duas personalidades. Uma é o Governador Carlos Brandão, que quando deputado federal foi incansável na busca de recursos para aquilo, como referiu Vossa Excelência, mas agora, no governo Brandão, ele teve participação decisiva, porque usou, inclusive, da sua amizade particular, com o Senador piauiense Marcelo Castro. Marcelo Castro, na Comissão de Orçamento do Senado, foi decisivo na colocação de recursos para conclusão daquela obra. Aquela obra que, por mais de três vezes, foram instalados canteiros de obra e a obra emperrava depois. Dizia-se lá, até na gíria popular, que tinha uma cabeça de jumento enterrado naquela região. Mas não era falta de vontade. E o governo Brandão, com o apoio decisivo do senador piauiense Marcelo Castro, conseguiu concluir aquela obra, claro que por meio do Ministério. Cumpra-se aquilo que é justo. Então eu faço essa referência a V. Ex.^a, que é um jovem deputado representando aquela região, mas realmente é motivo para comemorar.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO – Deputado Leandro, conceda-me só 30 segundos de aparte.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO – Deputado Jota Pinto, corroborando aqui as palavras do Deputado Arnaldo, que ele foi mesmo decisivo com suas palavras, junto à amizade e ao diálogo do Governador Brandão e do Senador Marcelo Castro. Testemunhei algumas vezes esse diálogo lá em Brasília, aqui mesmo ele ligando pelo telefone várias vezes ao Senador Marcelo Castro, pedindo a obra. Ele já reeleito governador, pedindo, se dedicando àquela obra. E com o conjunto de homens do bem ajudando e se unindo as coisas dá certo. Passo a palavra a V. Ex.^a, Deputado Jota Pinto.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (aparte) – Deputado, primeiro, parabenizar V. Ex.^a ao povo de Timon, daquela região por mais uma grande obra que será entregue. Mas dizer da importância dessa parceria do Governo Estadual com o Governo Federal, Governo Federal com Governo Estadual para essas grandes obras. E como deputado colocou uma obra importante para aquela região. Parabéns a V. Ex.^a, aos deputados da região. E a gente sabe da tua luta para que pudesse levar uma obra de tamanha importância para aquela região. Então, eu finalizo parabenizando V. Ex.^a pela articulação, pela luta por mais uma grande obra para aquela região, que vai beneficiar não só Timon, mas toda aquela região em volta da cidade de Timon. Parabéns!

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO (sem revisão do orador) – Obrigado, Deputado Jota Pinto. É uma obra importante, uma obra que representa desenvolvimento, progresso. Apenas estamos no começo do segundo ano de mandato do Presidente Lula, muito mais obras importantes virão para o Maranhão, em parceria com o Governador Brandão. Quero também registrar aqui o esforço em conjunto a minha pessoa, do Deputado Rafael, que é o nosso pré-



candidato a prefeito, um deputado experiente de terceiro mandato, foi líder do governo Flávio Dino, foi líder no governo Brandão e tem todas as características, reúne as melhores características, as melhores qualidades para ser prefeito da nossa querida Timon. Estou empenhado na sua campanha, estou empenhado na sua vitória, porque acredito que Timon precisa viver dias melhores. Por meio do Deputado Rafael, junto com esse grupo político que estamos montando, também com a ajuda e o apoio da ex-Deputada Socorro, ex-prefeita, professora Socorro, iremos com certeza alcançar a vitória em outubro deste ano. Eram essas minhas palavras para finalizar. Quero convidar todos vocês, todos os deputados, todos que estão nos ouvindo, para prestigiar uma sessão solene importantíssima, de cujo requerimento fui autor com muita alegria e pela qual nós iremos homenagear algumas mulheres maranhenses, mulheres empreendedoras, que geram empregos, que geram recursos, que movimentam a economia do nosso estado, Deputada Vivianne, mulheres da capital e de outras cidades do nosso estado que estarão aqui hoje para serem homenageadas pelo deputado Leandro Bello e por todas vocês, pela Assembleia Legislativa. Na nossa Casa, ano passado, já teve uma cerimônia igual a essa, na qual mais de 40 mulheres foram homenageadas, Deputado Zé Inácio, e iremos homenagear novamente este ano, mas mulheres incentivando e mostrando ao mundo, ao país e ao Maranhão que o lugar da mulher é onde ela quiser. A mulher hoje é chefe, é patroa, é deputada, é senadora, é governadora, é o que ela quiser. Já tivemos mulher de presidente, hoje temos mulheres presidentes de bancos, mulheres importantes em todas as esferas da economia do nosso país, Deputado Nagib. Então fico muito feliz em homenagear as mais de 40 mulheres maranhenses empreendedoras. Eram essa as minhas palavras. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - E agradeço o uso do Deputado Leandro Bello. Agora o Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar Juntos Pelo Maranhão, Deputado Francisco Nagib, por 10 minutos.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (sem revisão do orador) - Muito bom dia a todos os colegas do Parlamento, senhores deputados, Presidente Fernando Braide, galeria, imprensa. Hoje o que me traz à tribuna, colegas deputados, é fazer meus agradecimentos ao Governo do Estado, ao Governador Carlos Brandão e ao Secretário Aparício pela ação que está sendo feita na cidade de Codó, que é Operação Tapa-Buraco da entrada da cidade, que é a recuperação das vias públicas que seria de obrigação do Poder Público Municipal, mas o Governador Carlos Brandão, numa forma sensível, está pedindo ajuda e agindo para que os codoenses possam ter segurança no trânsito e qualidade de vida. Mas, ao mesmo tempo, trago a triste notícia de que, após a chegada das máquinas, o prefeito da cidade foi no local da obra, começou a dizer que a obra era dele e que o Governo do Estado é apenas parceira, mas que ele é que estava fazendo tudo aquilo. E queria fazer uma grande terraplanagem que ia resolver todo o problema e a triste notícia que recebo, é que há dois dias, três dias, as máquinas foram embora e deixaram o serviço pela metade. Iniciaram apenas um tapa-buraco na entrada da cidade. O que o prefeito tinha dito que ia ser feito o recapeamento da massa asfáltica da entrada da cidade, fazer terraplanagem, fazer um serviço definitivo. Isso não aconteceu. E isso me deixou triste e ao mesmo tempo, preocupado, porque ele entrou, se meteu nesse situação. E o Governo do Estado retirou a máquina talvez até de uma forma de repúdio pelas suas falas, pelos seus posicionamentos dizendo que a obra seria do município. Então, eu peço aqui ao Governador Carlos Brandão, ao Secretário Aparício, que retome as máquinas para cidade de Codó, que faça a recuperação, conforme foi planejada por toda a equipe. Eu acredito muito que que retornará e que vai dar certo para que essas máquinas voltem a trabalhar lá na cidade, porque Codó hoje vive uma situação muito complicada, Deputado Arnaldo, com relação à infraestrutura. Eu sei que todo Maranhão foi atingido com fortes chuvas, mas a situação de minha cidade de Codó está uma situação caótica de abandono, onde a população está sofrendo muito. Então, eu faço aqui esse apelo. E na mesma oportunidade, trago aqui este grande assunto que o nosso Presidente Lula, na segunda-feira, lançou para o povo brasileiro. Acredita, o Programa Acreditar, o programa

do Governo Federal que tem como objetivo incentivar os primeiros passos no empreendedorismo, nos primeiros negócios, incentivar o crescimento dos negócios já existentes, por meio do empreendedorismo em todo o Brasil, incentivar e dar crédito imobiliário para que a construção civil possa aquecer, acreditar no Brasil que seja sustentável. Então, esse programa do Governo Federal lançado pelo Presidente Lula é um programa muito importante para as pessoas que querem vencer na vida. Ontem, Deputado Arnaldo, V.Exa. que é o Presidente do Comitê de Combate à Pobreza, combate à fome que, ontem, nós tivemos em nossa comissão presidida por V.Exa. podemos perceber o quanto o Maranhão tem potencial de crescimento, seja no agronegócio, na agricultura, seja no turismo, porque nós temos diversidades e vantagens com relação a vários estados do Nordeste que possam crescer e desenvolver o nosso estado. E a gente acaba morrendo dizendo que o Maranhão é o estado que tem a renda per capita abaixo de mil reais e que é um dos estados que têm maior número de Bolsa Família, onde trata-se e quer mostrar para todo o Brasil que a gente vive apenas dessa receita do Governo Federal. Então nós temos que buscar a solução. Quero parabenizá-lo pela sua comissão, que ontem a gente conseguiu dar um norte do problema que a gente precisa encarar, enfrentar para ver o nosso estado produtivo com oportunidades, transformando o que é produzido aqui. Porque não adianta a gente transformar, a exemplo, produzir bastante soja e mandar para o porto e ir embora. O que a gente pode fazer com essa soja aqui no Maranhão é industrializar ela, fazer com que ela se torne um produto fim para o consumo de todo o Nordeste, porque quando você manda para exportação, você gera pouco emprego, porque na produção da colheita da soja são poucos empregos gerados e não gera impostos, não gera ICMS, não gera renda para o estado. E quando você transforma o produto, você tem algo que tem a mão de obra e tem, claro, a receita do Estado. Então eu faço essas colocações e, na oportunidade, eu quero tratar e parabenizar o grupo político da cidade de Timbiras, que está sendo conduzida pelo nosso companheiro amigo João dos plásticos, que é um pré-candidato a prefeito, que teve a sua habilidade de conduzir e unir toda a oposição. A oposição unida em Timbiras, que hoje é formada pelo atual vice-prefeito, que é o Neginho das Flores, a companheira Bruna Alvim, que é sobrinha do ex-prefeito Robson Alvim, também está compondo essa chapa junto com o companheiro João dos plásticos. Os três que são pré-candidatos a prefeitos estão conduzindo e colocando seu nome à disposição para que um timbirense possa voltar a administrar e contribuir com esta cidade tão importante, porque eu vejo que é a cidade de Timbiras cidade co-irmã da minha cidade Codó. Eu me sinto timbirense, porque a minha cidade de Codó é ao lado. E eu tenho muitas ações, temos negócios das nossas empresas dentro da cidade de Timbiras. Tenho um laço com os timbirenses. Agora mesmo estive, semana passada, em Timbiras visitando uma família, entregando uma cadeira de rodas para a criança Giovana, uma criança que precisava de uma cadeira adaptada. Fui lá, comi aquela panelada e fiz aquele gesto para dizer aos timbirenses que vocês são importantes para mim. Eu fui o segundo deputado mais votado daquela cidade e eu tenho a honra e a missão de resgatar essa cidade. A minha contribuição com Timbiras será tirar Timbiras da situação em que se encontra hoje, onde o maior gerador de empregos tem que ser a prefeitura, onde a maior fonte de renda é o Bolsa Família. Não é assim que se constrói democracia, que se faz geração de emprego e renda. Não é assim que a gente consegue fazer uma cidade crescer. A gente consegue resgatando-a da mão daqueles que não estão administrando de forma correta, porque eu andando em Timbiras, as pessoas dizem: "Ah! Esse aí só tem uma vantagem, ele paga em dia." Pagar em dia não é vantagem; é obrigação de todo gestor que respeita os seus trabalhadores, respeita as pessoas. Então Timbiras pode muito mais, a cidade pode contar com o Deputado Nagib. Temos lá o pré-candidato João dos Plásticos, temos o candidato Neginho das Flores e temos a candidata Bruna Alvim. O melhor quem vai escolher é a população. São os timbirenses escolhendo o melhor. O segundo melhor indica o vice, pois o Neginho das Flores não pode ser candidato a vice, porque já é atualmente o vice-prefeito. O segundo colocado indica o vice e compõe a chapa da vitória para resgatar a cidade de Timbiras e ter esse povo cada vez mais bem apoiado. Eu sei



dos problemas, eu sei da falta de segurança que existe, que eu cobro todos os dias, inclusive, há meses, esteve já uma nova viatura da Polícia Militar. Eu sei da situação da água, da falta de água que existe nos bairros da cidade de Timbiras, já conversei com o presidente da Caema, temos planejamento, consigo alocar emenda parlamentar do Deputado Nagib para resolver o problema. Então, o que nós precisamos é de um governo compromissado municipalmente, precisamos de uma gestão que possa alinhar e ter vontade de trabalhar e melhorar a vida dos timbirenses. O Deputado Nagib vai estar aqui para apoiar. Minha participação junto com a minha esposa e com todos é para ajudar a cidade de Timbiras a crescer e se desenvolver. No mais, senhores deputados, meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputada Vivianne, por dez minutos.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (Questão de Ordem) – Presidente Fernando, a Deputada Vivianne vai usar metade do tempo, e o Deputado Neto Evangelista vai usar a outra metade do tempo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Pois convido, então, o Deputado Neto Evangelista, por oito minutos.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Deputado Fernando, senhores deputados, senhoras deputadas, vou tratar sobre dois assuntos aqui na tribuna da Casa: um é sobre a reinauguração do Centro de Ensino João Mohana, no Vinhais, com o qual o Governador do Estado mostra mais uma vez a sensibilidade que ele tem para com as pessoas com deficiência, porque aquele centro de ensino, que funciona como um contraturno, tem a capacidade e tem a competência de trabalhar com as famílias que têm crianças com deficiência. A maioria dos alunos é de autistas, Deputado Jota Pinto, e, neste mês de abril, o mês da conscientização sobre o autismo, o Governo do Maranhão entrega um prêmio completamente reformado e equipado para que essas crianças e os pais possam ter o melhor atendimento possível. Então deixo aqui esse registro parabenizando o Secretário Felipe, parabenizando o Governador Carlos Brandão pela sensibilidade em colocar como pauta principal aquelas pessoas que por muito tempo foram invisíveis aos olhos do Poder Público e de boa parte da sociedade. O Governo do Maranhão sai na frente e tem um trabalho destacado para as pessoas com deficiência. Outro ponto que venho trazer é um ponto tratado foi falado na tribuna pelo Deputado Fernando Braide a respeito da paralisação do sistema semiurbano de transporte como hoje a nossa ilha amanheceu sem o sistema funcionando. Naturalmente, cumprir com meu papel em sentar com o presidente da MOB, o Adriano Sarney, para entender inicialmente o que que estava acontecendo para essa paralisação e depois de muito diálogo, nós chegamos ao entendimento, primeiro, que a paralisação não pode utilizar como artifício um possível não repasse de subsídio do Governo do Estado. Primeiro, porque o subsídio não é pra bancar tarifa, não é para bancar passagem, o subsídio é para dar uma qualidade ao sistema de transporte, mas o Governo do Estado não se furta desta discussão, O Governo do Estado sabe o papel que tem garantia esse sistema urbano funcionando. E o Governo do Estado já chamou o SET, já chamou o Sindicato dos Rodoviários para que possa chegar numa conclusão e numa definição e o sistema possa voltar a funcionar. O subsídio está sendo repassado pelo Governo do Estado, houve um problema aí entre empresários e os rodoviários que ambos teriam que resolver na Justiça do Trabalho, mas o Governo do Maranhão se posiciona e diz à população da Grande Ilha de São Luís que estará à frente desta negociação para que, o mais breve possível, o Sistema de Transporte Semiurbano possa voltar a rodar. Sem dizer, Deputado Fernando, Deputado Jota Pinto, Deputado Arnaldo de que Deputado Yglésio, de que o Governo do Estado já vem inclusive trabalhando, para iniciar licitações para que essas empresas que não têm condições de prestar o serviço, não têm condições de segurar o serviço, de transporte na cidade, possam sair e dar espaço para quem tem condições de entregar um bom serviço para a nossa cidade.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO – Me permita um aparte.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Deputado Jota Pinto.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (aparte) – Deputado Neto, primeiro, eu quero parabenizá-lo por trazer um tema importante sobre a inauguração da Escola Especial Padre João Mohana, é uma escola que é referência hoje, talvez aqui em São Luís não tenha uma escola particular hoje que esteja no nível dela, que foi entregue exatamente nesse mês em que se trabalha a conscientização do autismo, o Governo do Estado entrega uma escola para as crianças lá todas com autismo. E que passa ser uma referência, para o Estado do Maranhão e para o Brasil. Então, quero parabenizá-lo e dizer que são políticas públicas voltadas, principalmente para as pessoas com deficiência. E ontem teve a Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência e o Governador colocava com muita propriedade. E são políticas como essa que nós aqui com parlamentares, deputados, a Casa temos estar defendendo, Governo do Estado tem feito muito, principalmente para as pessoas com deficiência do Estado do Maranhão. Então, nós temos que louvar e agradecer, parabenizar o Governo do Estado do Maranhão e com detalhe importante. Esta escola é foi aqui em São Luís e já há perspectiva de ter uma referência, lá na cidade de Imperatriz. Então, quero parabenizá-lo pela sua fala e dizer que em relação à questão do transporte e semiurbano. E isso sempre vai acontecer essa discussão aos trabalhadores, empresários e sempre fica uma grande interrogação quando tem essa paralisação. Eu sempre questiono se é só a questão dos trabalhadores ou se é mais interesse na questão da classe empresarial.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Obrigado, Deputado Jota Pinto. E eu voltando no tema ainda da questão do transporte semiurbano, obviamente que os empresários têm que ter a responsabilidade de cumprir com o seu papel de pagamento da folha dos seus trabalhadores do sistema de transporte. É uma responsabilidade dos empresários. A população sabe disso. Mas sabe também que o gestor deste contrato do semiurbano é o Governo do Estado. E o Governo do Estado está à frente dessa mesa de negociação para garantir que o transporte semiurbano volte a funcionar o mais rápido possível. E com relação ao Centro de Ensino Padre João Mohana, eu convido todos os deputados, convido toda a sociedade para que possa ir lá conhecer esse centro de ensino, para que entendam, Deputado Davi Brandão, o que nós temos hoje aqui na cidade de São Luís feito pelo Governo do Maranhão no que diz respeito ao contraturno das crianças com deficiência. Convido a todos para conhecer e para ver o que está acontecendo nesse trabalho importante que tem sido feito pelo governo do Governador Carlos Brandão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Convido agora a Deputada Vivianne para fazer uso da palavra por 8 minutos. E aproveite esse intervalo, Deputado Neto, porque eu fui chamado a atenção do Dr. Yglésio aqui, já que o senhor está gripado, o senhor não poderia estar presencialmente aqui na sessão. Ah! é só uma alergia, então tudo bem.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos deputados aqui. Me dirijo ao Presidente em Exercício da Mesa, Deputado Fernando Braide, que com muita maestria conduziu essa sessão hoje, colegas e colegas deputados aqui presentes, venho aqui, hoje, falar de uma das minhas bandeiras e talvez é uma das bandeiras mais urgentes de todos os estados, de todos os serviços públicos, que é saúde. Queria aqui, primeiro, agradecer ao Governador Carlos Brandão pela sanção do meu projeto de lei, que agora é a Lei nº 12.192, de 27 de Dezembro de 2023, que considera a última semana do mês de agosto a semana “Diga não ao cigarro eletrônico”. Eu acredito que muitos de vocês têm acompanhado o noticiário nacional na semana passada, especialmente, onde a Anvisa determinou a comercialização e a proibição desses cigarros eletrônicos. E desde ano passado, eu já tinha feito esse projeto de lei, porque eu acredito que quem está em contato com a sociedade vê o problema e o risco que estamos oferecendo aos nossos jovens, às nossas juventudes e até a pessoas adultas, sobre um discurso da indústria desses produtos de dizer que eles fariam menos mal à saúde. E a gente sabe que não existe nada disso. Já tem estudos



falando, inclusive, que eles têm um potencial de ter nicotina 20 vezes maior do que o cigarro normal. E a gente vê que em países onde foi liberada a comercialização desse cigarro eletrônico estão tendo problemas graves de jovens. Só nos Estados Unidos, no ano passado, 70 jovens vieram a óbito por causa do consumo desses cigarros. Então, eu acredito que também, nesses países onde foi liberada a comercialização, vão começar a rever. Então, quero parabenizar a Anvisa, o Brasil, nosso Governador Carlos Brandão por ter tido a sensibilidade de sancionar e dizer a vocês que essas campanhas são importantes. A gente sabe que, além de terem postado essa ideia falsa de que faz menos mal, existe o modismo. A gente vê que existe um modismo como se fosse uma moda de estar usando esse cigarro eletrônico. E a gente vê que o Brasil é referência nessas campanhas. O Brasil é um dos países com menor índice de tabagismo devido a campanhas educativas de não se render à indústria que procura minimizar os riscos que esses produtos trazem a nossa saúde. O Brasil enfrenta com campanhas sérias. A gente não poderia deixar também de falar sobre isso até porque eu já tive essa preocupação e fiz esse projeto de lei porque eu via que isso estava virando um problema de saúde também no Brasil, podendo viciar mais jovens aqui na nossa sociedade. A gente já sabe o problema de saúde que enfrentamos em todos os estados, em todos os municípios. A gente sabe que a saúde é uma causa urgente, principalmente a saúde pública para aqueles que têm menos acesso, e a gente não pode deixar que esse sistema piore mais fazendo vista grossa à indústria que quer só vender esses cigarros eletrônicos. Queria aqui também parabenizar, já falei rapidamente nesta tribuna, mas estou retornando hoje para Balsas. Então, parabenizar também nosso prefeito, o Dr. Erik, ainda falando em saúde de jovens, pelo primeiro hospital infantil da região sul do Maranhão. A gente vai visitar as obras, acredito que em junho vai ser inaugurado e com certeza vai ser um grande avanço também para a saúde de nossas crianças de Balsas e da região sul, porque há pouco mais de sete anos, antes desse governo do nosso prefeito Dr. Erik, a gente sequer tinha um local de referência para nossas crianças serem clinicamente atendidas em Balsas e região. Com recursos próprios, ele mantém a UPA, que é onde tem o serviço de pediatria, e com recursos próprios do município de Balsas, ele vem mais uma vez fazendo o seu papel de atender, de melhorar a saúde de Balsas, não esquecendo que, quando se fala saúde de Balsas, a gente fala da saúde também de 14 municípios que englobam aquela região. E falando em saúde, em parcerias, já agradeço ao Governador Carlos Brandão e ao nosso Prefeito Dr. Erik por essas iniciativas e quero dizer também que, em breve, estou indo lá, já estamos catalogando para fazer um mutirão de cataratas também para cidade de Balsas e região. Emendas colocada aqui na saúde, como eu falo quando você coloca na saúde de Balsas, você consegue beneficiar todas essas 14 cidades da região Sul do Maranhão. E espero, em breve, estar aqui nessa tribuna falando do quão foi bom, de quantos benefícios esses mutirões fazem ao nosso povo. E dizer que o mutirão não só de cataratas, mas de todas as cirurgias uma marca daquela cidade. Esse ano, nós fazemos todo sábado um mutirão para diminuir as filas. Em Balsas, há dois meses salvo engano, nós fizemos já um mutirão de cirurgia de cataratas para cidade de Balsas, em que praticamente zerou as filas, mas a gente sabe também que a os municípios da região precisam também de fazer esse mutirão de cataratas. Como Balsas é a sede daqueles 14 municípios, coloquei emenda para que a gente abra também espaço também para todas as cidades do Sul do Maranhão poderem fazer esse mutirão de cataratas. E por último e não menos importante queria falar um pouco sobre também uma Indicação que fiz que é de extrema importância, Deputado Jota Pinto, não sei se Deputado Neto também já está aqui na Casa, a Indicação que eu fiz do TEA 12+ para nossa cidade de Balsas. Então, no mês de abril, que é o mês de conscientização do autismo seria muito importante. Eu tenho certeza que nosso Governador Carlos Brandão vai ter a sensibilidade de implantar o TEA 12+ naquela cidade que, como eu já falei aqui para vocês, é a região mais distante de nossa capital e que merece, com certeza, ser contemplada, não só a cidade de Balsas, mas todos os 14 municípios daquela regional com uma Casa TEA 12+. Fiz essa Indicação, ainda em abril de 2023. Tenho conversado muito com nosso Governador Carlos Brandão. Eu sei que

são muitas as necessidades. Quero agradecer, que já está em andamento a Casa da Mulher Maranhense, lá uma Indicação também da doutora Vivianne, mas espero que, nos próximos meses, também a gente comece realmente a colocar em prática essa indicação da Casa TEA 12+ na nossa cidade. Era isso que eu queria falar. Saúde é sempre urgente. É uma das minhas bandeiras e, com certeza, é exercendo parcerias e com trabalho sério conseguiremos melhorar a saúde do nosso querido Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Parabenizar a Deputada Vivianne pelas suas palavras, seu trabalho também a favor da saúde com mutirões, combate ao cigarro eletrônico. Parabenizar também o trabalho do Prefeito Eric. Bloco Parlamentar União Democrática, ninguém inscrito.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Também ninguém inscrito. Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS

PARECER Nº 004/2024

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do **Projeto de Lei Ordinária nº 734/2023**, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a responsabilidade da empresa organizadora de eventos e similares.

Nos termos do Projeto de Lei sob exame, a empresa organizadora de eventos e similares, no âmbito do estado do Maranhão, será responsável pelo traslado de cadáveres, no caso de acidentes ocorridos no local do evento, em virtude de negligência ou imprudência da empresa, que resultarem em óbito. A responsabilidade abrange todos os custos relativos ao traslado, independentemente do seu local de destino, inclusive os serviços funerários preparatórios, bem como os procedimentos burocráticos necessários para a sua efetivação, que serão apoiados e garantidos no local de origem do óbito.

Após ser examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o **Projeto de Lei foi aprovado (Parecer nº 030/2024)** e vem agora para esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Nos termos do art. 30, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Maranhão, compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias matérias que dizem respeito aos: a) assuntos atinentes aos direitos e garantias fundamentais; b) **defesa dos direitos individuais e coletivos**; c) defesa dos direitos sociais. d) economia popular e repressão ao abuso do poder econômico; e) **relações de consumo e medidas de defesa do consumidor**; f) transporte, armazenamento e distribuição de alimentos; g) assuntos relacionados à criança e adolescente; h) política da criança e adolescente; i) assuntos relacionados ao idoso; j) política estadual do idoso. l) política de proteção ao portador de necessidades especiais e; m) respeito aos direitos da mulher e da família.

Registra a justificativa do autor da propositura de Lei, que "(...) Recentemente, o Brasil inteiro ficou chocado com a trágica morte da estudante de psicologia, Ana Clara Benevides, que participava de um show internacional da cantora Taylor Swift, promovido pela empresa "TIME FOR FUN" (T4F), no município do Rio de Janeiro.

Em que pesem as providências adotadas até o momento, no sentido de garantir a entrada de garrafas de água potável em shows e eventos esportivos, bem como no sentido de obrigar a empresas organizadoras a disponibilizarem pontos de hidratação e áreas para resfriamento; a família da jovem Ana Clara, sem condições de arcar com os custos financeiros do traslado de seu corpo, ficou à mercê da boa vontade de amigos e conhecidos, que, por meio de doações, possibilitaram trazer o corpo da jovem, para Mato Grosso do Sul,



haja vista que, a empresa organizadora do evento, ofereceu à família, SOMENTE assistência psicológica após o trauma. (...)”

Infelizmente, é cada vez mais comum o acontecimento de acidentes que levam ao óbito, ocorridos em eventos e/ou festas, contudo, os custos financeiros não são arcados pelas empresas organizadoras de tais eventos festivos, e em grande maioria, a família não tem condições de arcar com as despesas, diante disso, o Projeto de Lei aqui analisado, tem por objetivo, responsabilizar a empresa que organiza eventos, shows e similares, pelo traslado do corpo, caso o óbito aconteça no local do evento, em virtude de negligência ou imprudência por parte da empresa que organizou o evento.

Ressalta-se que o Projeto de Lei nº 734/2023, garante que “(...) a responsabilidade abrange todos os custos relativos ao traslado, independentemente do seu local de destino, inclusive os serviços funerários preparatórios, bem como os procedimentos burocráticos necessários para a sua efetivação, que serão apoiados e garantidos no local de origem do óbito. (...)”

Tendo em vista as considerações acima, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo nesta Comissão Temática Permanente, motivo pelo qual voto por sua aprovação no mérito.

VOTO DA RELATORA:

Isto posto, considerando presente a necessária conveniência e oportunidade, opinamos no mérito pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 734/2023**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias** votam pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 734/2023, nos termos do voto do Relator**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 11 de abril de 2024.

Presidente: Deputado Ricardo Arruda

Relatora: Deputada Janaina

Vota a favor:

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno

Vota contra:

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS

PARECER Nº 008/2024

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do **Projeto de Lei nº 135/2023**, de autoria do Senhor Deputado Doutor Yglésio, que torna facultativa a realização da abordagem ou revista íntima em mulheres trans ou travestis por policiais militares, civis, penitenciárias, rodoviárias, federais e guardas municipais do sexo feminino.

Publicado no Diário Oficial da ALEMA, o Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para emitir parecer, tendo a referida Comissão se **manifestado favoravelmente pela Aprovação da Matéria (Parecer nº 995/2023)**. Posteriormente, a Proposição de Lei veio a esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

Nos termos do art. 30, inciso VIII, alínea “m”, do Regimento Interno, compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, opinar sobre matéria, no que diz respeito aos **direitos da mulher e da família, caso em espécie**.

Registra a justificativa da autora do Projeto de Lei, “(...) Diversas forças policiais estão recebendo recomendações do Ministério Público Estadual para o enfrentamento ao racismo, à LGBTfobia e à intolerância religiosa. Tais recomendações preveem, dentre outras, que as revistas íntimas às mulheres trans ou travestis devem ser realizadas por policial

feminina, devidamente identificada. Em relação a busca pessoal em travestis e transexuais mulheres, não há nenhuma norma expressa que garanta o direito desse grupo de pessoas serem revistas por pessoas do mesmo sexo, contudo, a Constituição Federal ampara os direitos fundamentais de todas as pessoas, sem discriminações. Nesse sentido, esta proposição visa amparar, do mesmo modo, as agentes femininas de segurança, de maneira que sejam observados os procedimentos que minimizem o grau de risco considerando, em especial, a mediação entre o porte físico e força durante a abordagem. (...)”

O Projeto de Lei nº 135/2023 torna facultativa a realização da abordagem ou revista íntima em mulheres trans ou travestis por policiais militares, civis, penitenciárias, rodoviárias, federais e guardas municipais do sexo feminino, observa-se em tal Projeto uma preocupação em evitar constrangimentos e abusos que possam ser sofridos no momento da abordagem ou revista em mulheres trans ou travestis.

A **garantia de proteção social à população** transexual e travesti é um grande desafio imposto, pois, a população LGBT maranhense ainda tem os seus direitos negados, diante de transfobias, preconceitos, racismos e discriminações.

Ressalta-se que o princípio constitucional da igualdade formal é a ideia de que o direito não diferencia ninguém, mais especificamente ao respeito à diferença e a não discriminação, correlacionados à livre expressão sexual.

Assim sendo, verifica-se que o ato discricionário é conveniente e oportuno, por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, visto que a medida, ora proposta, visa **instituir medida legal para proteger a dignidade das mulheres trans ou travestis**, portanto, a proposição de Lei, sob análise, é *meritória*.

VOTO DA RELATORA:

Em face do exposto, considerando para tanto que foram atendidos os pressupostos de conveniência e oportunidade, a medida atende aos anseios da sociedade, em consonância com o interesse público, votamos pela aprovação integral, *no mérito*, do **Projeto de Lei nº 135/2023**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 135/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 11 de abril de 2024.

Presidente: Deputado Ricardo Arruda

Relatora: Deputada Janaina

Vota a favor:

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Carlos Lula
Deputado Júlio Mendonça
Deputada Mical Damasceno

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024, ÀS 14:30, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

NETO EVANGELISTA – PRESIDENTE

ARISTON

FERNANDO BRAIDE

FLORÊNCIO NETO

DOCTOR YGLÉSIO

GLALBERT CUTRIM

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 338/2024 Emitido à MEDIDA PROVISÓRIA



Nº437/2024, que Reestrutura o Programa Maranhão Solidário e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma de Projeto de Lei de Conversão Nº001/2024, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 337/2024 Emitido à **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 438/2024**, que Dispõe sobre a criação da Secretaria Extraordinária de Gestão dos Recursos Federais – SEGERF e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 320/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043/2024**, que dispõe sobre a validade indeterminada do Laudo Médico que atesta doenças autoimunes, no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA:DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 330/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2024**, que institui o Bolsa Neném, destinado a prover auxílio financeiro às mães de crianças de até 4 (quatro) meses e que não usufruem do direito à licença-maternidade remunerada.

AUTORIA:DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO GLALBERT CUTRIM

DECISÃO:REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 318/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2024**, que Altera o anexo III da Lei nº 8.957 de 15 de abril de 2009, que “Reorganiza o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Civil do Estado do Maranhão”.

AUTORIA:DEPUTADO LEANDRO BELLO

RELATORIA: DEPUTADO DAVI BRANDÃO

DECISÃO:REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 317/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2024**, que institui o Dia Estadual do Psicopedagogo, a ser comemorado no dia 12 de novembro no Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA:DEPUTADO FRANCISCO NAGIB

RELATORIA: DEPUTADO ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator, com abstenção do voto do Senhor Deputado Doutor Yglésio.

PARECER Nº 335/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 069/2024**, que Dispõe sobre a necessidade de se combater o avanço da dengue no Estado do Maranhão.

AUTORIA:DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO GLALBERT CUTRIM

DECISÃO:REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 345/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 161/2024**, que Dispõe sobre a instituição da campanha “Semana de conscientização e prevenção contra crueldade aos animais”, e dá outras providências.

AUTORIA:DEPUTADO DAVI BRANDÃO

RELATORIA: DEPUTADO FERNANDO BRAIDE

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 334/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 052/2024**, que institui a campanha permanente de conscientização sobre o perigo do excesso de peso nas mochilas escolares dos alunos da rede estadual de ensino no estado do maranhão e dá outras providências.

AUTORIA:DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO FERNANDO BRAIDE

DECISÃO:REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 280/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2024**, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de Criação da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante em Hospitais públicos, privados e filantrópicos com mais de 80 leitos no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA:DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO

RELATORIA: DEPUTADO DAVI BRANDÃO

DECISÃO:REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 289/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 796/2023**, que regulamenta o uso de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares e estabelece diretrizes para o uso consciente e responsável dessas tecnologias, e dá outras providências.

AUTORIA:DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO

RELATORIA: DEPUTADO ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do

Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 301/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 050/2024**, que dispõe sobre medidas preventivas e protetivas para evitar atos de violência patrimonial e financeira contra pessoas idosas.

AUTORIA:DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO DAVI BRANDÃO

DECISÃO:REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 344/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051/2024**, que Dispõe sobre a Política de Atendimento as Pessoas com Superdotação ou Altas Habilidades, e dá outras providências.

AUTORIA:DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO GLALBERT CUTRIM

DECISÃO:PREJUDICABILIDADE, nos termos do voto do

Relator.

PARECER Nº 322/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 073/2024**, que dispõe sobre a notificação compulsória de casos de insegurança alimentar grave.

AUTORIA:DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO FERNANDO BRAIDE

DECISÃO:REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 307/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 089/2024**, que altera a Lei nº 11.735, de 27 de maio de 2022, para dispor sobre a destinação dos recursos repassados ao Estado do Maranhão a título de encargos moratórios dos precatórios judiciais em razão da Ação Cível Originária nº 661 – STF e Cumprimento de Sentença nº 1022241-74.2019.4.01.3700 e dá outras providências.

AUTORIA:SUBSCRITOS OS DEPUTADOS RODRIGO LAGO E LEANDRO BELLO

RELATORIA: DEPUTADO DAVI BRANDÃO

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator, com abstenção do voto do Senhor Deputado Fernando Braide.

PARECER Nº 326/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI**



ORDINÁRIA Nº 144/2024, que Autoriza o Poder Executivo a realizar triagem precoce de sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA) para crianças de 0 (zero) a 36 (trinta e seis) meses nascidas em hospitais públicos ou conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Maranhão.

AUTORIA:DEPUTADA DANIELLA
RELATORIA: DEPUTADO GLALBERT CUTRIM
DECISÃO:REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 321/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 156/2024**, que institui o Dia Estadual da Saúde do Sono, e dá outras providências.

AUTORIA:DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA: DEPUTADO FERNANDO BRAIDE
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 328/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2024**, que institui o Dia Estadual do Futevôlei e dá outras providências

AUTORIA:DEPUTADO DAVI BRANDÃO
RELATORIA: DEPUTADO ARISTON
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 323/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 825/2024**, que Obriga as Escolas da Rede Pública, no âmbito Estado do Maranhão, a afixar cartazes informando como proceder em caso de engasgamento.

AUTORIA:DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA: DEPUTADO FERNANDO BRAIDE
DECISÃO:REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 329/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 163/2024**, que institui o dia e a semana estadual da conscientização sobre Educação Parental, no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA:DEPUTADO LEANDRO BELLO
RELATORIA: DEPUTADO DAVI BRANDÃO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator, contra o voto do Senhor Deputado Doutor Yglésio.

PARECER Nº 339/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 789/2023**, que institui, no âmbito do Estado do Maranhão, o mês MAIO FURTA-COR, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

AUTORIA:DEPUTADA JANAÍNA RAMOS
RELATORIA: DEPUTADO ARISTON
DECISÃO:PREJUDICABILIDADE, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 336/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 170/2024**, que “Institui no âmbito do Estado do Maranhão o mês *Abril Azul*, dedicado a ações de conscientização sobre o autismo.

AUTORIA:DEPUTADO OSMAR FILHO
RELATORIA: DEPUTADO DAVI BRANDÃO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 325/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 151/2024**, que “ Estabelece diretrizes para a fixação de sinalizadores que identifiquem a presença de Pessoas Autistas em quartos ou enfermarias de estabelecimentos hospitalares, em casos de internação, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.”

AUTORIA:DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO
RELATORIA: DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 340/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2024**, que Dispõe sobre a criação do “Encontro Mensal do Parlamento Microrregionais Maranhense” na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

AUTORIA:DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA
RELATORIA: DEPUTADO FERNANDO BRAIDE
DECISÃO:REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 332/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 782/2023**, que Dispõe sobre a apresentação de certidão de antecedentes criminais pelos profissionais envolvidos no atendimento de crianças, adolescentes, idosos e pessoas portadoras de deficiência, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

AUTORIA:DEPUTADO ARNALDO MELO
RELATORIA: DEPUTADO ARISTON
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 306/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 091/2024**, que institui o Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PELLLB-MA), no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

AUTORIA:DEPUTADO CARLOS LULA
RELATORIA: DEPUTADO ARISTON
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 341/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 171/2024**, que Considera de Utilidade Pública a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tasso Fragoso, com sede e foro no Município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão.

AUTORIA:DEPUTADO ALLAN DA MARISSOL
RELATORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 342/2024– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2024**, que Considera de Utilidade Pública o Instituto Familiar S. Silva/IFSS, com sede e foro no Município de Cajapió, Estado do Maranhão.

AUTORIA:DEPUTADO ARISTON
RELATORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 343/2024– Emitido ao **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 039/2024**, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Senhor Antônio José Sales Bacelar Couto.

AUTORIA:DEPUTADO FRANCISCO NAGIB
RELATORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 331/2024– Emitido ao **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 023/2024**, que *Concede O Título De Cidadão Mara-Nhense Ao Ex-Presidente Da Repú-Blica Jair Messias Bolsonaro.*

AUTORIA:DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO
RELATORIA: DEPUTADO GLALBERT CUTRIM
DECISÃO:REJEITADO, por maioria nos termos do voto do Relator, com o voto em separado do Senhor Deputado Zé Inacio, contra os votos dos Senhores Deputados Doutor Yglésio, Fernando Braide e Ariston.



PARECER N° 346/2024 – Emitido ao VETO PARCIAL APOSTO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 089/2023, que Institui o Polo de Fortalecimento das Cadeias Produtivas Agrosilvipastoris na Mesorregião do Oeste Maranhense e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA

RELATORIA: DEPUTADO DAVI BRANDÃO

DECISÃO: APROVADO pela MANUTENÇÃO do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei n° 089/2023, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de abril de 2024. CÉLIA PIMENTEL - Secretária de Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

JÚLIO MENDONÇA - Presidente

GLALBERT CUTRIM

ARISTON

JOTA PINTO

DOUTORA VIVIANNE

PARECER N° 004/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 146/2024, que institui a Política Estadual para o Manejo Sustentável, Plantio, Extração, Consumo, Comercialização e Transformação dos Frutos e Produtos nativos do Cerrado Maranhense.

AUTORIA: Deputado JÚLIO MENDONÇA

RELATORIA: Deputada DOUTORA VIVIANNE

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PARECER N° 005/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 123/2024, que cria a Política Estadual de Valorização da Mulher do Campo.

AUTORIA: Deputado JÚLIO MENDONÇA

RELATOR: Deputado JOTA PINTO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 006/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 099/2024, que institui a Política Estadual de Incentivo à Agricultura de Precisão, visando aumentar a Produtividade, a renda e Garantir a Sustentabilidade Ambiental.

AUTORIA: Deputado JÚLIO MENDONÇA

RELATOR: Deputado JOTA PINTO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 007/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 098/2024, que institui a política estadual de incentivo e fomento às feiras livres de produtos orgânicos e agroecológicos no Maranhão.

AUTORIA: Deputado JÚLIO MENDONÇA

RELATOR: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 008/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 122/2024, que estabelece diretrizes para a criação da Política Pública de Empregabilidade de Mulheres em Situação de Violência doméstica e familiar, no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputada DANIELLA

RELATORIA: Deputada DOUTORA VIVIANNE
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PARECER N° 009/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 066/2024, que cria a Política Estadual de Incentivo ao Consumo do Etanol no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado CARLOS LULA

RELATOR: Deputado JOTA PINTO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 010/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 003/2024, que estabelece os princípios e as diretrizes do Estatuto da Micro e Pequena Empresa do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado FERNANDO BRAIDE

RELATOR: Deputado JOTA PINTO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de abril de 2024. Leibe Prazeres Barros - Secretária de Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, REALIZADA AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024, ÀS ONZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

DOUTORA VIVIANNE - Presidente

CLÁUDIA COUTINHO

GLALBERT CUTRIM

DAVI BRANDÃO

PAUTA DA REUNIÃO

PARECER N° 016/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 064/2024, que estabelece as diretrizes para a Política Estadual de Incentivo a Doação de Córneas, e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado FERNANDO BRAIDE

RELATOR: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 017/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 763/2023, que dispõe sobre os direitos dos pacientes e dá outras providências relacionadas ao acesso ao prontuário e relatório médico.

AUTORIA: Deputado CLÁUDIO CUNHA

RELATOR: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 018/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 478/2023, que dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Estado por meio das transferências do fundo de saúde- Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO

RELATOR: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 019/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n°



060/2024, que dispõe sobre a organização e a implementação da Política de Prevenção à Gravidez na Adolescência e de Incentivo ao Planejamento Reprodutivo em hospitais e unidades básicas de saúde pública no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado CARLOS LULA

RELATOR: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 020/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 116/2024, que dispõe sobre política às mulheres, pela Rede Pública de Saúde, com a utilização de Contraceptivos Reversíveis de Longa Duração no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado CARLOS LULA

RELATOR: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 021/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 007/2024, que pretende instituir a “Política de atenção à saúde mental de profissionais da segurança pública”.

AUTORIA: Deputado CARLOS LULA

RELATOR: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 022/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 837/2023, que Institui a obrigatoriedade de notificação à Secretaria Estadual de Saúde de ocorrência de anafilaxia ou choque anafilático.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO

RELATOR: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 023/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 128/2024, que estabelece diretrizes de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto nas redes públicas e privadas de saúde do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

AUTORIA: Deputada CLÁUDIA COUTINHO

RELATOR: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 024/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 124/2024, que cria a Sala de Integração Sensorial para Pessoas Neuro-Diversas, que possuam transtorno de Espectro Autista, TDAH e outros transtornos de comportamento no Estado do Maranhão, que será denominada como “Sala do Aconchego”.

AUTORIA: Deputado JOTA PINTO

RELATORA: Deputada DOUTORA VIVIANNE

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PARECER N° 025/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 770/2023, que institui diretrizes para o Programa de Prevenção ao Câncer de Pele – SOL COLEGA DAS CRIANÇAS, como atividade infantil e fundamental I na rede de Ensino Estadual e Particular, e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado FERNANDO BRAIDE

RELATORA: Deputada DOUTORA VIVIANNE

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de abril de 2024. Leibe Prazeres Barros - Secretária de Comissão

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

N° 294/2024, de 02 de abril de 2024, **exonerando a pedido MATHEUS NOBRE COSTA**, do Cargo de Assistente Legislativo Administrativo, Especialidade Agente Legislativo, Classe A, Nível 3, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Legislativo Administrativo de Nível Médio, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, a partir do dia 05 de abril do ano em curso.

Ofício n°. 14/2024/GAB-DEP.RAFAEL

São Luís, 25 de abril de 2024

A Sua Excelência a Senhora
DEPUTADA IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Assunto: Comunicado de afastamento do País

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, comunico meu afastamento do país, no período de 27 de abril a 01 de maio do ano em curso, para cuidar de assuntos particulares.

Atenciosamente,


Rafael
Deputado Estadual



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.